



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 096
22 MAIO DE 2020

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 23 DE MAIO DE 2020 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 1º turno: 08h00 às 20h00	TEN CEL QOPM AVIZ	CG/DGA
Superior de Dia à PM – 2º turno: 20h00 às 08h00	MAJ QOPM PALHETA	CG/CFAP
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM FIGUEIRA	CG/DF
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM DAMASCENO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QOSPM FOLHAS	CIAP
Oficial de Reforço ao CIAP PM	TEN QOSPM LEONARDO	CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM GUIMARÃES	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 24 DE MAIO DE 2020 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 1º turno: 08h00 às 20h00	MAJ QOPM BORCÉM	CG/DAL
Superior de Dia à PM – 2º turno: 20h00 às 08h00	TEN CEL QOPM CHARLET	DGEC/CM
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM CABRAL	CG/CPAT
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM DAMASCENO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	CAP QOSPM ROSA	CIAP
Oficial de Reforço ao CIAP PM	TEN QOSPM NATHÁLIA	CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM FERNANDA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM - 24 horas	TEN CEL QOPM JOMIRES	CG/DGA
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM SUZANE	CG/DGEC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM CÉSAR	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QOSPM RAIANY	CIAP
Oficial de Reforço ao CIAP PM	TEN QOSPM MOURA	CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM MARCELA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 09/2020 – CPO

O Exmº Sr. CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais da PMPA, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o BGR nº 021 /2020:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão encarregada de aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF) aos Oficiais incluídos no limite quantitativo às promoções previstas **para o dia 21 de abril de 2020**, composta pelos seguintes policiais militares:

- 1 - JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – TEN CEL QOPM RG 26288, Presidente Geral;
- 2 - MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA – MAJ QOPM RG 30326, Membro;
- 3 - ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA – 2º TEN QOAPM RG 24030, Membro;
- 4 - LUIZ PEDRO CARNEIRO DA CUNHA – 1º SGT PM RG 21618, Membro;
- 5 - ANTÔNIO CARLOS GAMA DA SILVA – 1º SGT PM RG 18758, Membro;
- 6 - LEONARDO DOS ANJOS NUNES – 3º SGT PM RG 32694, Membro;
- 7 - ALINE DE CÁRITAS BITTENCOURT NUNES – CB PM RG 32426, Membro;
- 8 - JOSÉ CLÁUDIO SANTOS DA COSTA – CB PM RG 32673, Membro;
- 9 - ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO – CB PM RG 34718, Membro;
- 10 - KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS – CB PM RG 34551, Membro;
- 11 - CHRISTIAN AMARAL CABRAL – CB PM RG 36602, Membro;
- 12 - DÍLSON DOS SANTOS CAMPOS JUNIOR – CB PM RG 36340 Membro;
- 13 - CARLOS VENÍCIUS FERREIRA DA CONCEIÇÃO – SD PM RG 41239, Membro;
- 14 - ITHATIELE VIANA MACIEIRA – SD PM RG 42001, Membro;
- 15 - ERIC SANTANA DA SILVA – SD PM RG 43023, Membro.

Art. 2º **DESIGNAR** os dias **16, 17 e 18 de junho de 2020**, para realização dos referidos testes, nas instalações do Centro de Treinamento Policial Militar (CTPM), às 07h30;

Art. 3º **DESIGNAR** o dia **15 de junho de 2020 (segunda-feira)**, para realização de reunião estratégica para aplicação do referido TAF, com todos os membros escalados para Aplicação do Teste Físico, no Centro de Treinamento Policial Militar (CTPM), às 09h30;

Art. 4º **DETERMINAR** ao Diretor do CMS, que remeta ao Presidente da Comissão a relação dos Oficiais aptos e inaptos para realização do TAF, conforme BGR nº 021, de 20 de maio de 2020, e que viabilize medidas necessárias para garantir assistência médica por ocasião dos testes físicos a que se refere esta portaria.

Art. 5º Os Oficiais que foram inspecionados pela JPIS e obtiveram laudo médico, informando que deverão ser submetidos ao TAFI “**Adaptado**”, deverão ser encaminhados para avaliação junto aos fisioterapeutas da PMPA, para emissão de laudo da fisioterapia, a fim de que seja determinado o tipo de exercício que o militar deverá ser condicionado, assim seus índices, conforme tabelas

anexas a Resolução 038/2018, publicado no Aditamento ao BG n° 148, de 20 de agosto de 2020.

Art. 6° **DETERMINO** aos Oficiais e Praças abaixo relacionados, que nos dias **22, 23 e 24 de junho de 2020**, avaliem e revisem os vídeos do referido Teste de Avaliação Física (TAF), bem como confeccionem a ATA Geral:

- 1 - JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – TEN CEL QOPM RG 26288, Presidente Geral;
- 2 - ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA – 2° TEN QOAPM RG 24030, Membro;
- 3 - ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO – CB PM RG 34718, Membro;
- 4 - KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS – CB PM RG 34551, Membro;
- 5 - DÍLSON DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR – CB PM RG 36340 Membro;
- 6 - ITHATIELE VIANA MACIEIRA – SD PM RG 42001, Membro;
- 7 - ERIC SANTANA DA SILVA – SD PM RG 43023, Membro;

OBS1: Os policiais militares que deverão aplicar o TAF, avaliar e revisar os vídeos e confeccionar a ATA Única do referido Teste de Educação Física, deverão ficar à disposição do Presidente Geral do TAF, estando todos em atividade policial militar, conforme o dispositivo previsto no Art. 7° da Lei n° 5.251/85 (Estatuto da PMPA), devendo ocorrer a liberação dos mesmos pelos respectivos Comandantes, Chefes ou Diretores, nos dias citados nos Artigos 1°, 3° e 6° desta Portaria.

Art. 7° O Presidente Geral do TAFI, deverá encaminhar impreterivelmente até o dia **26 de junho de 2020 (sexta – feira)**, ATA ÚNICA, devidamente assinada por todos os membros, em formato de nota para BG, para Ajudância Geral, com a finalidade da publicação no Boletim Geral da PMPA,

Art. 8° Somente os policiais militares considerados APTOS na Inspeção de Saúde, deverão ser submetidos ao TAFI, cuja cópia da ATA deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão, em até 48 horas de antecedência da realização do Teste Físico.

Art. 9° Os Oficiais que apresentarem problema de saúde antes ou durante a realização no TAFI, deverão observar a tempestividade dos requerimentos para nova realização de TAFI, no prazo de 02 dias úteis, após a execução do teste (Art. 30, §1° da Resolução 038/2018 – EMG/PM1);

Art. 10. Não há previsão legal para realização de uma terceira tentativa de TAFI, de acordo com a Resolução 038/2018 - EMG/PM1;

Art. 11. Que todas as alterações / ocorrências durante a aplicação do teste, deverão constar na referida ATA do Teste de Aptidão Física até as datas limites previstas no referido decreto, com fito de subsidiar a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais;

Art. 12. Que a 2ª tentativa do exercício flexão na barra deverá ser concedida ao policial militar que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um tempo não inferior do que quinze minutos da realização da tentativa inicial, devendo ser realizada no mesmo dia da 1ª tentativa, coroando o princípio da isonomia entre os participantes do TAFI (Art. 17, IV, M da resolução);

Art. 13. Os policiais militares, que por motivos de saúde, não possuírem condições de continuar a realização do teste, deverão ser atendidos de imediato pela equipe médica presente no local do TAF, a qual atestará o seu estado de saúde, emitindo atestado médico, também no local (Art. 28 da resolução).

Art. 14. O TAFI possui validade de **06 (seis) meses**, para fins de homologação, a contar da data de sua última realização, desde que publicada no Boletim Geral da PMPA, conforme previsão na resolução em comento.

Art. 15. Todos os presidentes de comissões de aplicação dos testes de aptidão física, deverão proceder a filmagem dos referidos testes aplicados e enviarem impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do TAFI, acompanhado da devida Ata do Teste de Aptidão Física para a CPO, para o Presidente Geral do TAFI, através do e-mails julioedufisica@gmail.com e cpo.pmpa200@gmail.com, com a finalidade de subsidiar tomada de decisão da CPO. Ressalte-se que os Presidentes das Comissões do TAFI deverão analisar a devida filmagem para que as mesmas sejam legíveis e de clara identificação de cada policial militar.

Art. 16. **DETERMINO** ao Diretor do CMS, que providencie o apoio de uma ambulância dispondo de uma equipe médica, bem como deverá escalar um fisioterapeuta nos dias acima mencionados, para acompanhamento dos policiais militares indicados para realização do TAF Adaptado;

Art. 17. Todos os envolvidos na realização do referido teste de aptidão física, deverão comparecer no local acima usando obrigatoriamente máscara de proteção;

Art. 18. Esta Portaria entrara em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020
FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA PMPA

PORTARIA Nº 1590/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o Despacho Governamental, em que o Exmo Sr Helder Barbalho, Governador do Estado do Pará adotou como razões de convencimento e fundamentos, aos elementos constantes aos autos do Processo nº 2019/366682 e o Parecer nº 000091/2020 exarado pela Exma. Sra. Mônica Martins Toscano Simões, Procuradora do Estado do Pará e ratificado pelo Exmº Srº Gustavo Tavares Monteiro, Procurador-Chefe de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo, no qual conheceu e julgou procedente o pedido de Revisão relacionado ao ex-policial militar ALAN FRANKLIM ARTIAGA CAVALCANTE, razão pela qual determinou o seu encaminhamento ao Coronel PM RG 18044 JOSE DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, a fim de que se dê ciência ao interessado e proceda com medidas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º **REINTEGRAR** na Polícia Militar do Pará, no cargo de SD PM RG 33182 ALAN FRANKLIM ARTIAGA CAVALCANTE, em decorrência do Processo nº 2019/366682 e o Parecer nº 000091/2020/PGE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 26 de março de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.227, de 22/05/2020).

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA Nº 025/2020 – DGEC/SE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA (DGEC), no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação do Plano de Curso do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS PMPA 2020 – TURMA I,

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os 200 (duzentos) Sargentos APTOS para realizarem o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS PMPA 2020 – TURMA I, que realizar-se-á, conforme previsão do Plano de Curso, publicado no Aditamento II ao BG nº 096/2020:

Nº	GRAD./RG/NOME	UNIDADE
1	1º SGT PM RG 14685 GUILHERME LÁZARO OLIVEIRA BENONE JÚNIOR	APM
2	2º SGT PM RG 20538 GIOMAR SAMPAIO DE OLIVEIRA	4º BPM

BOLETIM GERAL N° 096 – 22 MAIO 2020

3	2º SGT PM RG 22163 ALONSON PEREIRA DA SILVA	36º BPM
4	2º SGT PM RG 23707 MARCOS ANTÔNIO FRANÇA DA SILVA	16º BPM
5	2º SGT PM RG 21864 CIRO LUIZ CALANDRINI NEVES DE AZEVEDO	3º BPM
6	2º SGT PM RG 19243 DILSON DE SOUZA ALBUQUERQUE	4º BPM
7	2º SGT PM RG 19264 HAILTON SANTA BRIGIDA	18ª CIPM
8	2º SGT PM RG 27094 ERIVELTON GUIMARÃES LIMA	22º BPM
9	2º SGT PM RG 21423 VALDENIL DOS REIS MODESTO	23ª CIPM
10	2º SGT PM RG 24003 ANTÔNIO RODRIGUES DE MORAES	2º BPM
11	2º SGT PM RG 28305 JAIME FIGUEIREDO FILHO	3º BPM
12	2º SGT PM RG 28310 HÉLIO MENEZES DA SILVA	2ª CIME
13	2º SGT PM RG 28381 EVALDO SÁ DE OLIVEIRA	7ª CIPM
14	2º SGT PM RG 28079 MARISELMA ALVES DA CRUZ	18º BPM
15	2º SGT PM RG 28287 GILDSON DOS SANTOS SOARES	1ª CIPAMB
16	2º SGT PM RG 27666 HERZEN ALESSANDRO SALES DA SILVA	16º BPM
17	2º SGT PM RG 27685 ROBSON PIERRE BRAGA MONTEIRO	16º BPM
18	2º SGT PM RG 27661 WILSON ROGÉRIO SOUSA DE ANDRADE	16º BPM
19	2º SGT PM RG 26823 GLADISON MACHADO GALVÃO	4º BPM
20	2º SGT PM RG 28280 ITAMAR DA CONCEIÇÃO	11ª CIPM
21	2º SGT PM RG 27695 MAILZO ALBERTINO DA SILVA	16º BPM
22	2º SGT PM RG 27674 FAWILLY DA SILVA VIEL	16º BPM
23	2º SGT PM RG 26698 ESTEVAM SOUSA DA SILVA	1ª CIME
24	2º SGT PM RG 28316 CHARLES ANTONIO CAMPOS DE LIMA	3º BPM
25	2º SGT PM RG 28323 MARCÍRIO CLEOMAR NASCIMENTO GOMES	2ª CIME
26	2º SGT PM RG 28341 DENIS AUGUSTO DUARTE	35º BPM
27	2º SGT PM RG 26462 EDIRLANDO PEDROSO DE OLIVEIRA	CPR I
28	2º SGT PM RG 28380 JEAN DE PAULA MACIEL	35º BPM
29	2º SGT PM RG 28105 ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	18º BPM
30	2º SGT PM RG 28035 ALEX BATISTA DE SOUSA	34º BPM

BOLETIM GERAL N° 096 – 22 MAIO 2020

31	2º SGT PM RG 26392 IONALDO BEZERRA SOUSA	15º BPM
32	2º SGT PM RG 26977 RONEY DE FRANÇA RODRIGUES	23ª CIPM
33	2º SGT PM RG 28238 LUIZ MOURA DE OLIVEIRA FERREIRA FILHO GOUVÊA	24º BPM
34	2º SGT PM RG 27652 CLEMILSON SILVA NUNES	16º BPM
35	2º SGT PM RG 28304 ARISTIDES MONTEIRO DA SILVA	35º BPM
36	2º SGT PM RG 28082 SAMUEL MARQUES DOS SANTOS	12ª CIPM
37	2º SGT PM RG 27000 GEAN KENNEDY SILVA BARROS	21ª CIPM
38	2º SGT PM RG 25764 JAILSON ROBERTO NUNES DA SILVA	BPCHQ
39	2º SGT PM RG 27062 MAZURKIEWICZ AQUINO VIEIRA	22º BPM
40	2º SGT PM RG 28312 ELSON BARBOSA GENTIL	12ª CIPM
41	2º SGT PM RG 28101 ELSON JOSÉ REBÊLO GAMA FIHO	18º BPM
42	2º SGT PM RG 28342 JONISSON CARLOS SAMPAIO SANTOS	2ª CIME
43	2º SGT PM RG 20623 FRANCISCO DELSON DO CARMO SANTOS	GM-MP
44	2º SGT PM RG 27381 JOÃO MARIVALDO FAUSTINO BARATA	BPA
45	2º SGT PM RG 26365 ARLEI ANTÔNIO DE SOUZA	16º BPM
46	2º SGT PM RG 27145 ROBERTO CARLOS GLÓRIA DE JESUS	22º BPM
47	2º SGT PM RG 27768 VALKIR DE OLIVEIRA ALVES AZEVEDO	CIPOE
48	2º SGT PM RG 28587 RONIR ROCHA SILVA	4º BPM
49	2º SGT PM RG 17407 JAIR DO CARMO CALDAS DE MEDEIROS	23ª CIPM
50	2º SGT PM RG 25564 JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA	BPRV
51	2º SGT PM RG 28318 EMANUEL BONFIM JUNIOR	3º BPM
52	2º SGT PM RG 26454 ANASTÁCIO DA SILVA LIMA	3º BPM
53	2º SGT PM RG 21911 JAIRO MÁRCIO CARDOSO DE OLIVEIRA	FN (CPRM)
54	2º SGT PM RG 27534 LUCIANO CALANDRINI DE AZEVEDO	2º BPM
55	2º SGT PM RG 27502 FÁBIO ROGER DA SILVA PIMENTEL	CPR III
56	2º SGT PM RG 27458 RUBENS NEVES RIBEIRO	BOPE
57	2º SGT PM RG 27673 HELIÉCIO NUNES DE MOURA	16º BPM
58	2º SGT PM RG 27660 LUÍS ARTUR DA SILVA PEREIRA	16º BPM

BOLETIM GERAL N° 096 – 22 MAIO 2020

59	2º SGT PM RG 21372 JOSÉ ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	23ª CIPM
60	2º SGT PM RG 27136 WYLLIANS OLIVEIRA QUEIRÓZ	22º BPM
61	2º SGT PM RG 26343 JORVANE VIANA DE ARAÚJO	16º BPM
62	2º SGT PM RG 26978 LUCIANO DA COSTA RIPARDO	13º BPM
63	2º SGT PM RG 28328 FRANCISCO VILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	3º BPM
64	2º SGT PM RG 26829 JOSILEY DA SILVA NASCIMENTO	4º BPM
65	2º SGT PM RG 27481 RAIMUNDO NONATO DA ROCHA MARINHO	CINT
66	2º SGT PM RG 27589 MÁRCIO JORGE FURTADO MARÇAL	ROTAM
67	2º SGT PM RG 26831 DIONE ALVES PEREIRA	4º BPM
68	2º SGT PM RG 27758 SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA	CM-TJE
69	2º SGT PM RG 28110 DAVI MARQUES DOS SANTOS	12ª CIPM
70	2º SGT PM RG 28349 ELINALDO GOMES DA SILVA	27ª CIPM
71	2º SGT PM RG 27671 SYNVAL VICENTE DE CASTRO	16º BPM
72	2º SGT PM RG 28372 ALEXANDRO CARVALHO DO NASCIMENTO	35º BPM
73	2º SGT PM RG 29960 ADRIANO JORGE SOUSA DE MIRANDA	3º BPM
74	2º SGT PM RG 26482 JOFRE CALANDRINI NEVES DE AZEVEDO	1ª CIPAMB
75	2º SGT PM RG 21705 VALDINÊ ALVES DA SILVA	21ª CIPM
76	2º SGT PM RG 27592 EDILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	EMG
77	2º SGT PM RG 19241 SALATIEL OLIVEIRA PRATES	4º BPM
78	2º SGT PM RG 28106 VANILSON GLEDSON LIMA DE JESUS	18º BPM
79	2º SGT PM RG 25127 ELIGELSON DA SILVA LIMA	18º BPM
80	2º SGT PM RG 23743 JORGE CLÁUDIO DE OLIVEIRA	15º BPM
81	2º SGT PM RG 26885 MARCILENE DE FÁTIMA MATOS DA SILVA	GM-MP
82	2º SGT PM RG 27683 LEOSMANO SOUZA DOS SANTOS	16º BPM
83	2º SGT PM RG 23694 IVAN DA SILVA PASSOS	35º BPM
84	2º SGT PM RG 28367 RADIEL GOMES FEITOSA	12ª CIPM
85	2º SGT PM RG 27781 ALEX DA COSTA BORGES	24º BPM
86	2º SGT PM RG 23805 CÉLIA RODRIGUES DA SILVA	18º BPM

BOLETIM GERAL N° 096 – 22 MAIO 2020

87	2º SGT PM RG 17446 EDSON RODRIGUES DA SILVA	4º BPM
88	2º SGT PM RG 27098 MAGDO HENRIQUE DE FREITAS MELO	30ª CIPM
89	2º SGT PM RG 29132 RAUSLHEY SANTOS CARNEIRO	21ª CIPM
90	2º SGT PM RG 28781 RAIMUNDO SILVANO DAMASCENO DOS SANTOS	11º BPM
91	2º SGT PM RG 27384 FRANCISCO WELLINGTON SILVA FREITAS	APM
92	2º SGT PM RG 19384 JAIRO JOSÉ SILVA DOS SANTOS	CPR IX
93	2º SGT PM RG 27743 RAIMUNDO NATALINO DOS SANTOS SIQUEIRA	BAC
94	2º SGT PM RG 27460 EZIEL RIPÁRDO AMORIM	30º BPM
95	2º SGT PM RG 28169 JIVANILDO LIMA DA CUNHA	33º BPM
96	2º SGT PM RG 28766 FÁBIO ROGÉRIO GOIS COSTA	11º BPM
97	2º SGT PM RG 28453 CARLOS ALBERTO DE LIMA FERREIRA	14º BPM
98	2º SGT PM RG 26460 GIOVANILDO ALMEIDA DOS SANTOS	3º BPM
99	2º SGT PM RG 27227 LUIZ MATHEUS LIMA DO NASCIMENTO	2º BPM
100	2º SGT PM RG 27677 JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	3º BPM
101	2º SGT PM RG 27679 VALDEMIR MARQUES CARDOSO	16º BPM
102	2º SGT PM RG 26449 ANTÔNIO MÁRCIO NOGUEIRA	35º BPM
103	2º SGT PM RG 27009 JOÃO BOSCO SOARES PINHEIRO	23ª CIPM
104	2º SGT PM RG 22865 EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA	GRAESP
105	2º SGT PM RG 28641 ELENILSON DE LIMA LEITE	BPE
106	2º SGT PM RG 27133 JOELSIVAN VIEIRA DE ALENCAR VIANA	7º BPM
107	2º SGT PM RG 28088 IVANILDO ARAÚJO DE ALMEIDA	ROTAM
108	2º SGT PM RG 23667 JOSIEL DA SILVA	35º BPM
109	2º SGT PM RG 26834 MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO	34º BPM
110	2º SGT PM RG 27346 CLEITON ROBERTO MORAIS SANTANA	CIPTUR
111	2º SGT PM RG 23616 ELEMAR LOCATELLI	2ª CIME
112	2º SGT PM RG 30746 AMILTON JOSE DE SOUSA OLIVEIRA	10ª CIPM
113	2º SGT PM RG 28176 GERSON SANTOS DO NASCIMENTO	1ª CIME
114	2º SGT PM RG 27409 DENILSON SANTIAGO	GM-MP

BOLETIM GERAL N° 096 – 22 MAIO 2020

115	2º SGT PM RG 19140 ALCIONE LOPES DOS SANTOS	7º BPM
116	2º SGT PM RG 26068 LUCIETE COSTA SILVA	CPR XI
117	2º SGT PM RG 27195 MANOEL DE CRISTO TEIXEIRA JÚNIOR	14º BPM
118	2º SGT PM RG 26840 NILSON VIEIRA DA SILVA	34º BPM
119	2º SGT PM RG 25624 PAULO RONALDO ARAÚJO DA GAMA	7º BPM
120	2º SGT PM RG 24810 RONILDO DA SILVA MARTINS	5º BPM
121	2º SGT PM RG 28351 SIDNEY DE VASCONCELOS SANTANA	3º BPM
122	2º SGT PM RG 27738 SILVANDRO CUNHA DOS SANTOS	6º BPM
123	2º SGT PM RG 20997 ALDO SOUSA DE LIMA	3º BPM
124	2º SGT PM RG 17441 RUBINALDO DE JESUS	4º BPM
125	2º SGT PM RG 28354 JOÃO CARLOS DA SILVA RODÊ	3º BPM
126	2º SGT PM RG 28361 ANDRÉ AUGUSTO DOS SANTOS DEZINCOURT	3º BPM
127	2º SGT PM RG 28051 JEAN DOS SANTOS SOUSA	5º BPM
128	2º SGT PM RG 27576 JEFFSON DAS NEVES GUERREIRO	5º BPM
129	2º SGT PM RG 25373 RENATO RODRIGUES CORDEIRO	5º BPM
130	2º SGT PM RG 27725 WALBER CAVALCANTE DE SOUZA	CIPOE
131	2º SGT PM RG 23644 JONIVALDO FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	GM-MP
132	2º SGT PM RG 32897 ADEILSON DE JESUS ARAÚJO	11ª CIPM
133	3º SGT PM RG 35367 MARCONE SANTOS CASTELO BRANCO	11ª CIPM
134	2º SGT PM RG 28572 MARCONI GUIMARÃES DE SOUSA	34º BPM
135	2º SGT PM RG 27484 FLÁVIO DA SILVA MOURA	CIPFLU
136	2º SGT PM RG 27128 FRANCISCO DE ASSIS SOUSA LIMA	7º BPM
137	2º SGT PM RG 26967 RENE LEITE ROSAL	23ª CIPM
138	2º SGT PM RG 27085 MANOEL PEREIRA MATOS	22º BPM
139	2º SGT PM RG 23941 FERNANDO JOSÉ MONTEIRO MENEZES	CIOP
140	2º SGT PM RG 27049 PEDRO PAULO GUIMARÃES RIBEIRO	23ª CIPM
141	2º SGT PM RG 25509 ANA BEATRIZ LIMA DO VALE TAVARES	10º BPM
142	2º SGT PM RG 27504 SANDRO ADRIANO GOULART SENA	1ª CIPM

BOLETIM GERAL N° 096 – 22 MAIO 2020

143	2º SGT PM RG 28334 LINDENILSON DA SILVA SOUSA	3º BPM
144	2º SGT PM RG 28302 ONASSIS BARROS DOS SANTOS	CPR I
145	2º SGT PM RG 28411 MARCELO DE MORAES FERREIRA	BPRV
146	2º SGT PM RG 26354 RAIMUNDO AUGUSTO ALVES PEREIRA	13ª CIPM
147	2º SGT PM RG 20998 FRANCINEY SARMENTO SALES	2ª CIME
148	2º SGT PM RG 35633 CLEITON SILVA RODRIGUES	21ª CIPM
149	2º SGT PM RG 21906 VALENTIN FERREIRA DA SILVA	36º BPM
150	2º SGT PM RG 17438 RAIMUNDO LUZ BRITO	7º BPM
151	2º SGT PM RG 26351 ISVANILDO PIMENTEL	16º BPM
152	2º SGT PM RG 18159 MILTON SOUZA CARRERA	19º BPM
153	2º SGT PM RG 28217 EMILSON DOS SANTOS MAIA	5º BPM
154	2º SGT PM RG 27383 ALBERTO ESTOECIO BRAGANÇA BENTES	DGP
155	2º SGT PM RG 23658 RAILENO DE JESUS XAVIER	3º BPM
156	2º SGT PM RG 17702 CLÁUDIO XERFAN NEGRÃO	DGO
157	2º SGT PM RG 28124 LEÔNCIO AUGUSTO COSTA XAVIER	12ª CIPM
158	2º SGT PM RG 27001 ZANDRO SOUZA SANTOS	22º BPM
159	2º SGT PM RG 28147 WILLISON FAUSTO FERREIRA DE FIGUEIREDO	11º BPM
160	2º SGT PM RG 27612 ALAN BELCHIOR CORREA DA SILVA	DAL
161	2º SGT PM RG 25135 BENEDITO FERREIRA BORGES FILHO	12ª CIPM
162	2º SGT PM RG 27067 JOSIVALDO GOMES DA COSTA	22º BPM
163	2º SGT PM RG 27692 CLEDIVALDO COSTA LEAL	16º BPM
164	2º SGT PM RG 27095 JOSÉ JAILTON DA SILVA	22º BPM
165	2º SGT PM RG 25957 EDILEILA DA CONCEIÇÃO MEIRELES	12º BPM
166	2º SGT PM RG 23904 EVERALDO CARVALHO ALCÂNTARA	3º BPM
167	2º SGT PM RG 16892 MANOEL ERNESTO TEIXEIRA COSTA	12ª CIPM
168	2º SGT PM RG 27745 RAIMUNDO ALBERTO ANDRADE DE SOUZA	5º BPM
169	2º SGT PM RG 27564 ALESSANDRO MELO BARBOSA	BPA
170	2º SGT PM RG 28770 EMANOEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	10ª CIPM

BOLETIM GERAL N° 096 – 22 MAIO 2020

171	2º SGT PM RG 28057 GILMAR OLIVEIRA DA SILVA	12º BPM
172	2º SGT PM RG 19823 JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES	24º BPM
173	2º SGT PM RG 24709 MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DAMASCENO	11º BPM
174	2º SGT PM RG 26481 JUVÊNCIO OLIVEIRA BRITO FILHO	CPR I
175	2º SGT PM RG 26929 MAX NEY RAIOL FERREIRA	5º BPM
176	2º SGT PM RG 27190 CLEISON CARLOS SILVA DO ROSÁRIO	CPE
177	2º SGT PM RG 25000 JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO DA SILVA	CIPFLU
178	2º SGT PM RG 14501 AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA PENHA	27º BPM
179	2º SGT PM RG 27347 JAYSON DE AQUINO DA SILVA	CIEPAS
180	2º SGT PM RG 23566 EMILIANO CARVALHO FILHO	28ª CIPM
181	2º SGT PM RG 27331 EUCLIDES ARAGÃO DA SILVA	6ª CIPM
182	2º SGT PM RG 28053 ONILSON DA COSTA PESSOA	5º BPM
183	2º SGT PM RG 27563 BRUCE WAYNE MARINHO ALENCAR	20º BPM
184	2º SGT PM RG 22299 JORGE FERREIRA DE ALMEIDA	ROTAM
185	2º SGT PM RG 20003 EDVALDO SIQUEIRA LOBATO	CIOP
186	2º SGT PM RG 27074 CLENILDO PEREIRA DA SILVA	7º BPM
187	2º SGT PM RG 27620 SILVIO SILVA DO NASCIMENTO	25º BPM
188	2º SGT PM RG 27445 AMADEU DOMICIANO DA SILVA	5º BPM
189	2º SGT PM RG 26347 SEBASTIÃO DA SILVA FRANÇA	23ª CIPM
190	2º SGT PM RG 27463 LUCIANO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA	DGEC
191	2º SGT PM RG 27462 EUGÊNIO LOPES DO NASCIMENTO	29º BPM
192	2º SGT PM RG 27525 MARCOS ANTÔNIO MELO DE ALMEIDA	5º BPM
193	2º SGT PM RG 27602 MÁRCIO SIDNEI NASCIMENTO SILVA	BPCHQ
194	2º SGT PM RG 20672 CELSO DE SOUSA PEREIRA	36º BPM
195	2º SGT PM RG 21466 BERNARDO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR	DF
196	2º SGT PM RG 27697 LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO	16ª CIPM
197	2º SGT PM RG 28030 OSVALDO SOARES DA COSTA	5º BPM
198	2º SGT PM RG 26387 IDALERSON LEAL DA RESSURREIÇÃO	15º BPM

BOLETIM GERAL N° 096 – 22 MAIO 2020

199	2º SGT PM RG 28060 ADINELSON PONTES SILVA	5º BPM
200	2º SGT PM RG 27362 MANOEL DE NAZARÉ FRAGOSO FILHO	CMS

Art. 2º Os militares relacionados abaixo **não serão convocados** pelos motivos elencados na tabela:

Nº	GRADUAÇÃO/RG/NOME	MOTIVO
1	2º SGT PM RG 26711 JESIEL DA SILVA MAGALHÃES	REF. INC. DEF. ATIV.
2	2º SGT PM RG 23723 JOÃO BATISTA TOMÉ LEITE	AGR. INC. RR
3	2º SGT PM RG 16496 HENRIQUE CARLOS DE MELO E SILVA HEIDTMANN	AGR. INC. RR
4	1º SGT PM RG 21901 JOSÉ ALVES DA SILVA	AGR. RR A PEDIDO
5	2º SGT PM RG 26552 ANTÔNIO VASCONCELOS DE MIRANDA	PRESO À DISP. JUST.
6	2º SGT PM RG 22180 EDNAMAR JAIRO MONTEIRO LANDEIRA	PRESO À DISP. JUST.
7	2º SGT PM RG 22144 ALFREDO ANANIAS DE OLIVEIRA	REF. EX-OFFÍCIO
8	2º SGT PM RG 14531 WILSON MARCOS BARRA FERREIRA	REF. INC. DEF. ATIV.

LEGENDA:

AGR. INC. R.R.: AGREGADO POR SER JULGADO INCAPAZ DEFINITIVAMENTE E AGUARDANDO PROCESSO DE REFORMA.

REF. INC. DEF. ATIV.: REFORMADO POR SER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA ATIVIDADE PM NÃO PODENDO PROVER MEIOS.

AGR. RR A PEDIDO: AGREGADO POR ESTAR AGUARDANDO TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA A PEDIDO.

REF. EX-OFFÍCIO: REFORMA "EX-OFFICIO".

PRESO À DISP. JUST.: PRESO À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA.

Art. 3º A manifestação de interesse em frequentar ou não o curso é **OBRIGATÓRIA** a todos os convocados, **até o dia 27 de maio de 2020**, e deverá ser feita por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSddasA342sz59-rU6eXXOI7BTPm7_BA4MOrPvQbkB8t_D9_9w/viewform.

Art. 4º Não será registrada qualquer manifestação enviada por outros meios que não o mencionado anteriormente.

Art. 5º A falta de manifestação no prazo indicado implicará na desistência do CAS PMPA 2020 – TURMA I, devendo o comandante da unidade de origem do policial militar convocado, após comunicação do DGEC, informar as razões da não manifestação.

Art. 6º O CAS PMPA 2020 – TURMA I, com carga horária de 315h/a, realizar-se-á em duas fases, a primeira EAD (Educação a Distância), **no período de 12 de junho a 12 de julho de 2020**, e a segunda PRESENCIAL, **com previsão de início em 23 de julho e término em 31 de agosto de 2020**.

Art. 7º A fase presencial do CAS PMPA 2020 – TURMA I, será realizada nos seguintes polos: **CFAP/Belém, CPR II/Marabá e CPR I/Santarém**.

Art. 8º As 200 (duzentas) vagas do CAS PMPA 2020 – TURMA I, serão preenchidas com base nas manifestações positivas, em ordem de antiguidade dos interessados, baseando-se em relação fornecida pelo Departamento Geral de Pessoal – DGP.

Art. 9º A manifestação positiva implicará na transferência por interesse próprio das respectivas unidades de origem para os polos de ensino, no início da fase presencial, conforme se segue:

POLOS DE ENSINO	UNIDADE DE ORIGEM
Polo 1 CFAP/Belém	RMB, CPR III, CPR VI, CPR VII, CPR IX, CPR XI e CPR XII
Polo 2 CPR II/Marabá	CPR II, CPR IV, CPR V e CPR XIII
Polo 3 CPR I/Santarém	CPR I, CPR VIII e CPR X

Art. 10 A manifestação positiva implicará também na transferência, por interesse próprio, para as respectivas Unidades de origem, após a conclusão da fase presencial do CAS PMPA 2020 – TURMA I.

Art. 11 O Graduado que se julgar prejudicado pela ordem de chamada da presente convocação deverá manifestar-se ao Chefe do DGEC, por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE.

Art. 12 Para dirimir eventuais dúvidas os convocados poderão entrar em contato com a Subseção de Capacitação, Instrução, Especialização e Pós-graduação (SsCIEP) por meio do e-mail ssciepdgrec@gmail.com.

Art. 13 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.

RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 26/2020 – DEI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Ofício nº 478/2020-CONJUR/03, de 13 MAIO 2020, Ofício nº 505/2020-PGAC-PGE, de 2 de abril de 2020, e Decisão Judicial exarada pelo Exmº Sr. Dr. LAURO FONTE JÚNIOR, Juiz de Direito, respondendo pela Vara da Fazenda Pública de Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas/PA, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA, referente ao Processo nº 0017766-86.2017.8.14.0040, encaminhados ao Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, para as providências administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º **DESLIGAR**, por determinação judicial do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO PM/2018/2019 (Sub judice), o AL CHO PM RG 33243 ERIVELTON CARIAS PEREIRA (CPF: 639.404.772-49), **a contar do dia 01 de outubro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

● OPERAÇÃO REFORÇO BANCÁRIO 2020

EVENTO: OPERAÇÃO REFORÇO BANCÁRIO

LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: PÁTIO DE FORMATURA DO QCG

HORÁRIO: 08h00

ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO

UNIFORME: 5º A

DATA: 22 MAIO 2020 (SEXTA-FEIRA)

POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPC – I					
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
01	VTR	1	CMT	SUB TEN PM CLÁUDIA BRITO - DGEC	
			MOT	SD PM SIQUEIRA - FASPM	
			PAT	SD PM FERNANDA - CFAP	
02	VTR	2	CMT	1º SGT PM JÂNIO - EMG	
			MOT	CB PM MUNHOZ - DGEC	
			PAT	SD PM ABNER - DGP	
03	VTR	3	CMT	CB PM M FIGUEIRA - DGP	
			MOT	SD PM FELIPE - FUNSAU	
			PAT	CB PM MARTA - DF	
POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPC – II					
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
04	VTR	1	CMT	2º SGT PM J ELOY - DPCDH	
			MOT	SD PM JORGE - DAL	
			PAT	CB PM ELIELMA - GABCMDO	

BOLETIM GERAL N° 096 – 22 MAIO 2020

05	VTR	2	CMT	3º SGT PM PEREIRA - CMV	
			MOT	CB PM FERREIRA - AC	
			PAT	SD PM KAMILLA - DF	
06	VTR	3	CMT	CB PM ARLENO - DGO	
			MOT	SD PM MATOS - CI	
			PAT	CB PM DIOGO - EMG	
POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPRM					
VTR	GUs PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
07	VTR	1	CMT	3º SGT PM ISAAC - CMS	
			MOT	SD PM PEDRO - CI	
			PAT	SD PM B. LIMA - CIAP	
08	VTR	2	CMT	3º SGT PM ROGÉRIA - DGA	
			MOT	SD PM TEIXEIRA - DEGC	
			PAT	CB PM HEBER - CCC	
09	VTR	3	CMT	CB PM SANDRO - CPAT	
			MOT	CB PM ESTUMANO - CONJUR	
			PAT	SD PM MAIA - DGP	

Quartel em Icoaraci-PA, de 21 de maio de 2020.
JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 27307
COMANDANTE DA CCS/QCG

EVENTO: OPERAÇÃO REFORÇO BANCÁRIO
LOCAL DE CONCENTRAÇÃO: PÁTIO DE FORMATURA DO QCG
HORÁRIO: 08h00
ARMAMENTO/EQUIPAMENTO: PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO
UNIFORME: 5º A
DATA: 25 MAIO 2020 (SEGUNDA-FEIRA)

POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPC – I					
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
01	VTR	1	CMT	2º TEN PM HAROLDO - DGECC	
			MOT	SD PM SANTOS - DGECC	
			PAT	CB PM VIANA - DGECC	
02	VTR	2	CMT	1º SGT PM JÂNIO - CCS	
			MOT	SD PM HOLANDA - CMS	
			PAT	CB PM ROSA - GAB	
03	VTR	3	CMT	3º SGT PM EDSON - FUNSAU	
			MOT	CB PM AZEVEDO - DGO	
			PAT	CB PM ALESSANDRA - DGA	
POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPC – II					
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
04	VTR	1	CMT	1º SGT KLEVERSON - DGP	
			MOT	CB PM FONTENELE - DGP	
			PAT	CB PM GILSON - DGP	

BOLETIM GERAL N° 096 – 22 MAIO 2020

05	VTR	2	CMT	2º SGT PM F. REGINALDO - CFAP	
			MOT	3º SGT PM PARAENSE - FASPM	
			PAT	CB PM BRUNA - DF	
06	VTR	3	CMT	2º SGT PM J. ELOY - DPCDH	
			MOT	CB CHAVES - CI	
			PAT	SD PM EDILENE - DF	
POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPRM					
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
07	VTR	1	CMT	2º SGT ANAISSI - CONJUR	
			MOT	CB PM VANDER - CCC	
			PAT	SD PM FLÁVIA - CIAP	
08	VTR	2	CMT	1º SGT PM MARTINS - CPAT	
			MOT	CB ARNAUD - AC	
			PAT	3º SGT PM DE MIRANDA - EMG	
09	VTR	3	CMT	3º SGT PM ROSIALDA - EMG	
			MOT	SD PM RAIOL- EPPM	
			PAT	3º SGT CÁSSIO - DAL	

Quartel em Icoaraci-PA, de 22 de maio de 2020.
JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 27307
COMANDANTE DA CCS/QCG

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**1 – ASSUNTOS GERAIS****A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****● ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**

O CEL QOSPM RG 27235 LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES, Diretor do Corpo Militar de Saúde da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA que, o CEL QOPM RG 21175 MAURO MOREIRA MATOS, Ajudante Geral da PMPA (Icoaraci), necessita de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22 MAIO 2020, com retorno previsto para o dia 06 JUN 2020, conforme atestado médico apresentado no DGP (Nota N° 103/2020 - SCCMO/DGP).

● SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações – DGO (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este

Comando que, autorizou a substituição do serviço de Superior de Dia, entre a MAJ QOPM JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR (AJG/QCG) e o TEN CEL QOPM LEOMAR COSTA DE AVIZ (DGA/QCG). Ficando o TEN CEL QOPM AVIZ, encarregado pelo serviço do dia 23/05/2020 - 1º TURNO (08h00 às 20h00, sábado), em referência a escala publicada no BG Nº 086, de 08 MAIO 2020 (Of. Nº 256/2020 - SEC/DGO).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA/CONCESSÃO

O CEL QOPM JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR, Diretor do Fundo de Saúde – FUNSAU (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, foi concedido ao CB PM RG 32709 ADRIANO JEFFERSON SOARES MODESTO, daquele Fundo, 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21 MAIO 2020, conforme atestado médico expedido pelo Corpo Militar de Saúde e apresentado naquela Chefia (Ofício nº 220/2020 – SEC/FUNSAU).

O AJUDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedeu ao 3º SGT PM SÉRGIO AUGUSTO CARDOSO NORAT, da AJG, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22 MAIO 2020, conforme atestado médico expedido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e apresentado nesta Chefia.

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições, e considerando o Decreto nº 609, de 16 de março 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19, informou a este Comando que, os policiais militares abaixo relacionados, todos do DGP, encontram-se afastados de suas atividades laborais, por dispensas médicas (Nota Nº 017/2020 - SECR / DGP):

01	2º SGT ROSIVALDO CARDOSO MACIEL	CAPL	Afastado 14 dias	De 23.04 a 06.05.2020
02	2º SGT ELIZEU DE OLIVEIRA SENA	CAPL	Afastado 14 + 10 dias	De 04 a 24.04.2020
03	2º SGT MOISÉS DE JESUS CONCEIÇÃO RABELO	CAPL	Afastado 07 +14 dias	De 19.04 a 09.05.2020
04	2º SGT JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE FREITAS	SEC	Afastado 05 dias	De 20 a 24.05.2020
05	3º SGT MARIA WALDENORA BARROSO DA COSTA	SEC	Afastada 05 dias	De 18 a 22.05.2020
06	CB RIS NOVAES CARIBÉ	CAPL	Afastado 11 dias	De 24 a 04.05.2020

BOLETIM GERAL Nº 096 – 22 MAIO 2020

07	CB MILEIDE MACÊDO DIAS SOUZA	SSCCMP	Afastada 14 dias	De 12 a 25.05.2020
08	CB WILLIAM COELHO DA SILVA	SEC	Afastado 07 dias	De 21 a 27.05.2020

O CEL QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, concedeu a CB PM RG 14350 NATÁLIA PINHO FERREIRA DA SILVA, do DGECC, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 25 MAIO 2020, estando pronta para expediente no dia 30 MAIO 2020, conforme atestado médico expedido pelo CMS e apresentado naquela Chefia (Nota Nº 232/2020-DGEC).

● INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições, e considerando o Decreto nº 609, de 16 de março 2020, publicado no BG Nº 055, de 20 de março de 2020, art. 3º, item I, letras “b” e “c”, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19, informou a este Comando que, autorizou os policiais militares abaixo relacionados, todos do DGP, a realizar o trabalho remoto (teletrabalho):

01	2º SGT ABIECÊ CRISTOVÃO GOÊS ALMEIDA	CAPL	HOME OFFICE (RISCO)
02	SD ANAMARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO	SSCCMP	HOME OFFICE (GRÁVIDA)

(Nota Nº 016/2020 - SECR / DGP).

● AUTORIZAÇÃO P/ INSCREVER-SE EM CONCURSO PÚBLICO

O Exmº Sr. CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA que:

a) Autorizou o SD PM RG 42208 LUCAS ALEXANDRE PEREIRA PACHECO, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), a participar do Concurso Público para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil-PR, Edital Nº 002.2020, número de protocolo: 18014, cuja prova objetiva ocorrerá entre o período de 23 a 29 de julho de 2020, e a segunda fase da prova discursiva ocorrerá entre o período de 10 a 16 de setembro de 2020, ambos no Estado do Paraná, sem ônus para o Estado (Mem. Nº 158/2020 – 30ª CIPM, Santana do Araguaia/PA, 05 MAIO 2020) (PAE nº 2020/318310) (Nota Nº 85/2020 – DGP/SP/SCCMP);

b) Autorizou a SD PM RG 43261 CÍBELE DA ROCHA DIAS, do 5º BPM (Castanhal), a participar do concurso Público para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil-PR, Edital Nº 002.2020, número de protocolo: 010939, cuja prova objetiva ocorrerá entre o período de 23 a 27 de julho de 2020, e a segunda fase da prova de Conhecimentos específicos ocorrerá entre o período de 10 a 16 de setembro de 2020, ambos no Estado do

Paraná, sem ônus para o Estado (Mem. Nº 620/2020 – 5º BPM, Castanhal/PA, 18 MAIO 2020) (PAE nº 2020/340709) (Nota Nº 85/2020 – DGP/SP/SCCMP);

c) Autorizou o SD PM RG 39370 LEANDRO POLICENA JANUNES, do CPR V (Redenção), a participar do concurso Público para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil-PR, Edital Nº 002.2020, cuja prova objetiva ocorrerá entre o período de 23 a 29 de julho de 2020, e a segunda fase da prova discursiva ocorrerá entre o período de 10 a 16 de setembro de 2020, ambos no Estado do Paraná, sem ônus para o Estado (Mem. Nº 140/2020 – CPR-V, Redenção, 15 MAIO 2020) (PAE nº 2020/338075) (Nota Nº 86/2020 – DGP/SP/SCCMP).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

● ATO DO COMANDANTE GERAL PORTARIA Nº 20/2020 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014;

Considerando que o SUB TEN PM REF RG 6360 JOÃO DOS SANTOS LOPES, na cidade de Belém, Estado do Pará, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00416 234 0166072 17, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, 05 de maio de 2020, apresentada e arquivada no CVP.

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do Quadro de Veteranos, o SUB TEN PM REF RG 6360 JOÃO DOS SANTOS LOPES, em virtude do seu falecimento naquela data 25 de abril de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 25 de abril de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 22 de maio de 2020.

JOSE DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições, e considerando o Decreto nº 609, de 16 de março 2020, publicado no BG Nº 055, de 20 de março de 2020, art. 3º, item I, letras “b” e “c”, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará,

BOLETIM GERAL Nº 096 – 22 MAIO 2020

à pandemia do corona vírus COVID-19, informou a este Comando que, autorizou os policiais militares abaixo relacionados, todos do DGP, a realizar o trabalho remoto (teletrabalho):

01	VC VITÓRIA FERREIRA LUIZ DOS SANTOS LOPES	SSMRPC	HOME OFFICE (GRÁVIDA)
02	VC GIRLENE INGRID MODESTO DE SOUSA	SSPP	HOME OFFICE (GRÁVIDA)
03	VC KADU LOBATO DA SILVA	SSCCMP	HOME OFFICE FAMILIAR ATESTOU COVID-19

(Nota Nº 016/2020 - SECR / DGP).

● ATESTADO MÉDICO / INFORMAÇÃO

O CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, o Voluntária Civil, BRUNO PORTIL DOS SANTOS, da CorCPR 13 (São Félix do Xingu), apresentou atestado médico, no qual possui diagnóstico de CID U07.1, devendo ficar afastado por 14 (quatorze) dias, no período de 21 MAIO a 03 JUN 2020 (Nota nº 074/2020 - P1/Cor GERAL).

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições, e considerando o Decreto nº 609, de 16 de março 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19, informou a este Comando que, os policiais militares abaixo relacionados, todos do DGP, encontram-se afastados de suas atividades laborais, por dispensas médicas (Nota Nº 017/2020 - SECR / DGP):

01	VC MURILO CARDOSO DE SOUSA	SSMRPC	Afastado 11 dias	De 24/04 a 04/05/2020
02	VC APOLINI ROSETA FIGUEREDO DOS SANTOS	SEC	Afastado 11 dias	De 05 a 15/05/2020

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 770, DE 20 DE MAIO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Polícia Militar do Pará - PMPA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 934.235,95 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei no 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da PMPA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 934.235,95

BOLETIM GERAL N° 096 – 22 MAIO 2020

(novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115027691 - PMPA	0101	339030	632.723,32
261010618115027691 - PMPA	0101	449052	301.512,63
TOTAL			934.235,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115028259 – PMPA	0101	339015	934.235,95
TOTAL			934.235,95

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

(Transc. Diário Oficial nº 34.227, de 22/05/2020).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA N° 844/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº/2020 - SEC/CINT,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOAPM RG 21501 FRANK ROBERTO LIMA MATOS, por necessidade de serviço, 28º Batalhão de Polícia Militar / CPC I (Belém) para o Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci);

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 846/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pela Ajudância Geral da PMPA, acumulativamente com a função que já exerce, no período de 22 de maio a 05 de junho de 2020, o TEN CEL QOPM RG 20142 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO, Fiscal Administrativo/QCG (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1579/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando os termos do Memorando nº 590/2020-CPR III-PMPA, de 07 de maio de 2020,PAE 2020/323742.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 1º SGT PM RG 21773 AMADEU ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), na função de Comandante do 43º Posto Policial Destacado de Vila Maú.

Art. 2º **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 28217 EMILSON DOS SANTOS MAIA, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), na função de Comandante do 43º Posto Policial Destacado de Vila Maú.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **a contar do dia 09 de maio de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1580/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando os termos do Memorando nº 590/2020-CPR III-PMPA, de 07 de maio de 2020,PAE 2020/323742.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 2º SGT PM RG 15660 JOSUÉ ZEFERINO DAS CHAGAS, lotado no 5º BPM (Castanhal) / CPR III, na função de Comandante do 25º Pelotão Policial Destacado de São João da Ponta.

Art. 2º **NOMEAR** o 1º SGT PM RG 21773 AMADEU ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), na função de Comandante do 25º Pelotão Policial Destacado de São João da Ponta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **a contar do dia 09 de maio de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1589/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8o, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual no 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual no 5.251/1985;

Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2020 4 00475 020 0179753 90 expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais Belém/PA, do SUB TEN RG 23949 JOÃO BARRETO BENTES, expedida em 07 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA, o SUB TEN RG 23949 JOÃO BARRETO BENTES, a contar de 25 de abril de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 25 de abril de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.227, de 22/05/2020).

PORTARIA Nº 1600/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 725/2020-PGAC/PGE de 12 de maio de 2020, o qual a EXMa. Sra. Ana carolina Lobo Gluck Paul Peracchi - Procuradora Geral Adjunta do

Contencioso, reportou-se a decisão da Ação Ordinária de processo nº 0865657-92.2019.8.14.0301 ajuizada pelo 2º SGT PM RG 13541 SILVIO DA SILVA, em sentença, o juízo competente, retificou a tutela, julgando improcedente a demanda, portanto revogando a tutela antecipada, a partir da comprovação da falta de ilegalidade ou arbitrariedade no ato administrativo de transferir o autor para a reserva remunerada, dada a permissão legal para a transferência ex officio;

Considerando os termos do Memorando nº 493/2020-CONJUR/3, de 15 de maio de 2020 (PAE No 2020335360);

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 13541 SILVIO DA SILVA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar, após a publicação de promoção por tempo de serviço e convocação para comparecer ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 15 de março de 2018** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc, Diário Oficial nº 34,227, de 22/05/2020).

PORTARIA Nº 1658/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 311/2020-P1/34º BPM, de 15 de abril de 2020, PAE Nº 2020289244;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 16009 MIGUEL LOPES TAVARES, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.
JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1663/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 102/2020-P1/2º BPM, de 15 de abril de 2020, PAE Nº 2020286793;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o s policiais militares, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA:

I – 1º SGT PM RG 16095 PAULO SÉRGIO DOS ANJOS LIVRAMENTO;

II – 3º SGT PM RG 16088 PAULO TIMÓTEO FÉLIX MARTINS

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.
JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1665/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 0352/2020-BPA, de 08 de abril de 2020 (PAE Nº 2020276447);

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 15765 RAIMUNDO EVANDRO CARDOSO DA SILVA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar, após a publicação de sua promoção por tempo de serviço, deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 do Aditamento ao BG nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1668/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 648/2020 – 1ª SEÇ./24º BPM, de 14 de abril de 2020; PAE 2020285890;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR**, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA, os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 16287 DENIS ROBERTO CÂNDIDO TEIXEIRA;

II – 2º SGT PM RG 15671 BENEDITO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES;

III – 2º SGT PM RG 15905 MARCOS ANTÔNIO SERRÃO MONTEIRO.

Art. 2º Afastar os policiais militares de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º Os policiais militares, após a publicação de sua promoção por tempo de serviço, deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 do Aditamento ao BG nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 1534/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 329/2020–19º BPM-PMPA, de 06 de abril de 2020; que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 33289 ARLENO FREITAS DE SOUZA; PAE 2020/269333;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 33289 ARLENO FREITAS DE SOUZA, por interesse próprio, do 19º BPM / CPR VI (Paragominas) para o Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1642/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 332/2020 CPR XII PAE, de 15 de maio de 2020; PAE 2020338258;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Art. 5º da Portaria 1447/2020 DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 087, de 11 de maio de 2020 – PMPA, que TRANSFERIU o CB PM RG 37686 DEYVISO MELO DE ARAÚJO, por necessidade do serviço, do BROTM / CME (Belém) para o BOPE / CME (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 37686 DEYVISO MELO DE ARAÚJO, por necessidade do serviço, do BROTM / CME (Belém) para o 9º BPM / CPR XII (Breves).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1655/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 0450/2020 – APM – PMPA, de 06 de abril 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a 2º SGT PM RG 25972 ADRIANA GOMES DE SOUZA, por necessidade do serviço, do 30º BPM / CPRM (Ananindeua) para a APM (Marituba) / DGEC (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 24006 JUSCELINO CASTRO DA CRUZ, por interesse próprio, da APM (Marituba) / DGEC (Icoaraci) para o 30º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1664/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 179/2020-1ª Seção/CME, de 23 de abril de 2020; que anexa o requerimento firmado pelo 2º SGT PM RG 17687 RENIVALDO DOS SANTOS BARATA; PAE 2020292594;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 17687 RENIVALDO DOS SANTOS BARATA, por interesse próprio, do BROTM / CME (Belém) para o Comando de Missões Especiais (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1669/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Memorando nº 571/2020 – P1/CPC-I, de 13 de abril de 2020; PAE 2020282612;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** por necessidade do serviço, do 1º BPM/CPC I (Belém) para o 2º BPM/CPC I (Belém), os policiais militares a seguir:

I – CB PM RG 32885 JOSÉ ALFREDO CONCEIÇÃO DE SOUZA JUNIOR;

II – CB PM RG 35267 ROBSON ATAÍDE DO NASCIMENTO.

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39484 MOISÉS MEDEIROS DE MIRANDA, por necessidade do serviço, do 1º BPM / CPC I (Belém) para o 20º BPM / CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1670/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 366/2020 – P1/CPR II, de 27 de março de 2020; que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 43397 ATHAGNANDO DOS SANTOS SOUZA; PAE 2020250584;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43397 ATHAGNANDO DOS SANTOS SOUZA, por interesse próprio, do 4º BPM / CPR II (Marabá) para a 11ª CIPM (Rondon do Pará) / CPR II (Marabá).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 679/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do MEM. nº 65/2020 AMC-PMPA/PAE 2020/265702 protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** a contar de 23 de março de 2020, o gozo da licença especial, referente ao decênio de 01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2003, acrescido do tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério da Marinha, do 2º TEN QOAPM RG 24613 CLÁUDIO MÁRCIO DOS REIS NUNES, do AMC (Belém), restando 08 (oito) dias de Licença Especial, de acordo com artigo 74, da Lei estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 739/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do MEM. 52/2020-10ª CIPM-PMPA protocolado no Departamento Geral de Pessoal com nº 2020/55712, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Art. 1º da PORTARIA Nº 020/2020 – DP 1, publicada no Boletim Geral nº 007, de 10 JAN 2020, do 2º TEN QOAPM RG 19391 LUIZ CLÁUDIO GRANADO DE OLIVEIRA, referente ao gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, por ter saído com incorreção.

Art. 2º **ONDE SE LÊ:** Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOAPM RG 19391 LUIZ CLÁUDIO GRANADO DE OLIVEIRA, da 1ª CIPM, o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, no período de 01 de abril de 2020 a 31 de maio de 2020, referente ao 2º decênio de 01 JUL 2002 a 01 JUN 2012, concedida no BG nº 020, de 29 de janeiro de 2013.

Art. 3º **LEIA-SE:** Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOAPM RG 19391 LUIZ CLÁUDIO GRANADO DE OLIVEIRA, da 10ª CIPM (Capitão Poço), o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, no período de 01 de abril de 2020 a 31 de maio de 2020, referente ao 2º decênio de 01 JUL 2002 a 01 JUN 2012, concedida no BG nº 020, de 29 de janeiro de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 807/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do MEMO. nº 363/2020 16º BPM-PMPA /PAE 2020/289940 protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 595/2020 – SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral nº 063 de 01 de Abril de 2020, que concedeu o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, **no período de 06 de abril a 02 de outubro de 2020**, referente ao 1º decênio correspondente ao período de 01 MAR 1998 a 01 MAR 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 825/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do Requerimento S/ N protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de tempo de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 640/2020 – SCCMO/DGP, publicada no BG nº 065 de 03 de abril de 2020 que averbou o tempo de contribuição de empresa privada nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 21172 WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO por ter saído com incorreção.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 21172 WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO, do 8º BPM, para fins de inatividade, o tempo de 00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dias de serviços prestados a WILSON CARLOS DE ARAÚJO no período de 01/11/1991 a 30/05/1992, o tempo de 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dias de contribuição a PER. CONTR. CNIS. 1 no período de 01/11/1991 a 30/11/1991 e o tempo de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia de contribuição a PER. CONTR. CNIS. 3, no período de 01/06/1992 a 28/02/1994, conforme a cópia de Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de acordo com o art. 133, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 826/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do Requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a averbação dos períodos de férias não gozados pelo CEL QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, referente aos anos de 1993 e 1994, publicada no BG N° 121, de 27 JUN 2001, por ter saído com incorreção.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, do CPR XIII (São Félix do Xingu), para fins de inatividade, 30 (trinta) dias do ano de 1994, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 1993 a 01 MAR 1994 e 30 (trinta) dias do ano de 1995, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 1994 a 01 MAR 1995, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA N° 828/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012 do MEM. nº 376/2020 – 8º BPM/PMPA / PAE 2020/344040, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º TEN QOAPM RG 19802 LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA FEITOSA, do 8º BPM (Soure), para fins de inatividade, os seguintes períodos de férias regulamentar não gozadas: 30 (trinta) dias do ano de 1995, referente ao período aquisitivo de 01 AGO 1994 a 01 AGO 1995, 30 (trinta) dias do ano de 1996, referente ao período aquisitivo de 01 AGO 1995 a 01 AGO 1996, 30 (trinta) dias do ano de 1997, referente ao período aquisitivo de 01 AGO 1996 a 01 AGO 1997, 30 (trinta) dias do ano de 1998, referente ao período aquisitivo de 01 AGO 1997 a 01 AGO 1998, 30 (trinta) dias do ano de 2000, referente ao período aquisitivo de 01 AGO 1999 a 01 AGO 2000, 30 (trinta) dias do ano de 2001, referente ao período aquisitivo de 01 AGO 2000 a 01 AGO 2001 e 30 (trinta) dias do ano de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 AGO 2006 a 01 AGO 2007, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 842/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do Laudo Médico protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a concessão de licença para tratamento de saúde própria (LTSP),

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CAP QOPM RG 33500 MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER, do DGP (Icoaraci), o gozo de mais 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 20 de abril de 2020, sob a égide do art. 70, §1º, “d” da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 843/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do Requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, do CPR XIII (São Félix do Xingu), para fins de inatividade, 30 (trinta) dias do ano de 1998, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 1997 a 01 MAR 1998, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1474/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA; conforme disposto no artigo 131, Inciso I e o artigo 132 §1º Inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1° **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 36474 JORGE VICTOR VIEIRA ACIOLI, do BPRV (Marituba) / CPE (Belém), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2020.294.800), o tempo de 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 2° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 41737 KALEBE SILVA ANDRADE, da 1ª CIME (Marabá) / CME (Belém), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2020.300.291), o tempo de 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão. O requerente CONTA AINDA com o acréscimo de tempo de serviço de 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, de acordo com o Art. 1° da Lei n° 7.698, de 20 de dezembro de 1988, por ter servido em guarnição de categoria “A”. O presente acréscimo de tempo de serviço deverá ser computado APENAS PARA FINS DE INATIVIDADE, de acordo com o § 1° do Art. 137 da Lei n° 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Art. 3° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 42521 GEOVANNE DE MELO COÊLHO, da 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2020.310.076), o tempo de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 4° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 42228 ANDRÉ MONTEIRO DA SILVA, do 36º BPM / CPR XIII (São Félix do Xingu), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2020.274.064), o tempo de 07 (sete) anos, 00 (zero) mês e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados a Marinha do Brasil, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 5° **AVERBAR** nos assentamentos do 2° SGT PM RG 19276 ERIVALDO GONÇALVES BARROSO, do 13º BPM / CPR IV (Tucuruí), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2020.272.313), o tempo de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 6° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 42450 CARLOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, do 31º BPM / CPR IX (Abaetetuba), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2020.254.174), o tempo de 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão. Deixar de averbar o tempo de 04 (quatro) dias, que corresponde ao período de 06/10/2017 a

09/10/2017, por se tratar de tempo concomitante a inclusão do Militar na Polícia Militar do Pará.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1475/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA; Considerando os termos dos requerimentos protocolados no Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto no artigo 70, § 3º c/c artigo 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 3º SGT PM RG 24467 EDSON CORRÊA DUARTE, do BPOP (Americano) / CPE (Belém), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.306.135), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2000, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme publicação no BG nº 033/2001.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 35364 GILSON MOTA BARROS, da 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.276.499), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, conforme publicação no BG nº 030/2019.

Art. 3º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º SGT PM RG 23612 EMERSON BRANCHES DE SOUSA, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.293.403), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 ABR 1994 a 01 ABR 2004, conforme publicação no BG nº 098/2004.

Art. 4º **AVERBAR** nos assentamentos do 1º SGT PM RG 25005 WANDERLEI PEREIRA SILVA, do 10º BPM / CPC II (Icoaraci), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.289.340), 04 (quatro) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014, conforme publicação no BG nº 102/2015.

Art. 5° **AVERBAR** nos assentamentos do 2° SGT PM RG 21000 EDIL LOPES, da 28ª CIPM (Juruti) / CPR I (Santarém), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2020.279.980), 04 (quatro) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 NOV 1992 a 01 NOV 2002, conforme publicação no BG n° 236/2002.

Art. 6° **AVERBAR** nos assentamentos do 1° SGT PM RG 17008 JOSÉ MARIA DE SOUZA MARTINS, do BPOP (Americano) / CPE (Belém), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2020.282.800), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 02 JAN 1991 a 02 JAN 2001, conforme publicação no BG n° 047/2001.

Art. 7° **AVERBAR** nos assentamentos do SUB TEN PM RG 18478 SAMUEL DE SARGES, do CPR XIII (São Félix do Xingu) S SILVA, do 31° BPM / CPR IX (Abaetetuba), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2020.279.221), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 SET 1991 a 01 SET 2001, conforme publicação no BG n° 221/2001.

Art. 8° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 39593 THIAGO ALBERTO DA COSTA SILVA, do RPMONT / CME (Belém), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2020.118.483), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2019, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 01 (um) dia de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica, conforme publicação no BG n° 241/2019.

Art. 9° **AVERBAR** nos assentamentos do SUB TEN PM RG 22793 ROCIMAR FRANCISCO DA FONSECA GARCIA, do GRAESP (Belém), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2020.191.991), 04 (quatro) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 JAN 1994 a 01 JAN 2004, conforme publicação no BG n° 024/2004.

Art. 10. **AVERBAR** nos assentamentos do 3° SGT PM RG 25950 EDNA DO SOCORRO DA SILVA SAKURAI, da 10ª CIPM (Capitão Poço) / CPR VII (Capanema), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2020.278.262), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016, conforme publicação no BG n° 100/2017.

Art. 11. **AVERBAR** nos assentamentos do 3° SGT PM RG 28074 ÁDRIA CÍNTIA AMORIM DE OLIVEIRA, do 18° BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2020.266.203), 04

(quatro) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 JAN 2008 a 31 DEZ 2017, conforme publicação no BG nº 076/2018.

Art. 12. **AVERBAR** nos assentamentos do 2º SGT PM RG 20237 JEDSON LIMA DE OLIVEIRA, da 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.249.592), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 31 JUL 2012, conforme publicação no BG nº 161/2014.

Art. 13. **AVERBAR** nos assentamentos do 2º SGT PM RG 19216 LÁZARO FERREIRA DE SOUSA, do 17º BPM (Xinguara) / CPR XIII (São Félix do Xingu), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.222.961), 02 (dois) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 JUL 1992 a 20 AGO 2001, acrescido do tempo de 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme retificação da concessão de Licença Especial publicada no BG nº 067/2020.

Art. 14. **AVERBAR** nos assentamentos do 2º SGT PM RG 19216 LÁZARO FERREIRA DE SOUSA, do 17º BPM (Xinguara) / CPR XIII (São Félix do Xingu), a pedido através de requerimento protocolado neste Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.231.192), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 21 AGO 2001 a 20 AGO 2011, conforme retificação da concessão de Licença Especial publicada no BG nº 069/2020.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1476/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA; Considerando os termos dos requerimentos protocolados no Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto no artigo 131, Inciso II, c/c artigo 133, Inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 3º SGT PM RG 23246 TITO LUIZ MACHADO ROCHA, do BPA / CPA (Belém), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.288.292), o tempo de 02 (dois) anos, 08 (oito)

meses e 02 (dois) dias, equivalente a 972 (novecentos e setenta e dois) dias de serviços prestados à EXPRESSO BEIRA DAOA LTDA e FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA, conforme cópia da Declaração de Tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 2° **AVERBAR** nos assentamentos do 2° SGT PM RG 19243 DÍLSON DE SOUZA ALBUQUERQUE, do 4° BPM / CPR II (Marabá), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2020.289.879), o tempo de 00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, equivalente a 185 (cento e oitenta e cinco) dias de serviços prestados à PARANAPANEMA S/A e FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA FSESP, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 3° **AVERBAR** nos assentamentos do SUB TEN PM RG 18382 MARCOS ROBERTO DA COSTA MOREIRA, do 8° BPM / CPR XI (Soure), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2020.299.988), o tempo de 00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, equivalente a 190 (cento e noventa) dias de serviços prestados à CONSTRUTORA BURLAMAQUI LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 4° **AVERBAR** nos assentamentos da 2° SGT PM RG 25957 EDILEILA DA CONCEIÇÃO MEIRELES, do 12° BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2020.300.713), o tempo de 00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, equivalente a 214 (duzentos e quatorze) dias de serviços prestados à PALCO ALIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 5° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 41888 JAMES DEAN RODRIGUES DAMASCENO, do CPR III (Castanhal), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2020.303.538), o tempo de 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias, equivalente a 1.707 (mil, setecentos e sete) dias de serviços prestados à EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, SERV INFO – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/S LTDA e C.A COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA S/S LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 6° **AVERBAR** nos assentamentos da SD PM RG 42694 GRACIELI FERREIRA DA SILVA, do 11° BPM / CPR VII (Capanema), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE n° 2020.307.165), o tempo de 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, equivalente a 2.672 (dois mil, seiscentos e setenta e dois) dias de serviços prestados à SERVBEM SUPERMERCADO DE IBICARAI LTDA, B.L.D LEITE COMERCIAL DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA e MUNICÍPIO DE IBICARAI, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 7º **AVERBAR** nos assentamentos do SUB TEN PM RG 15623 LUÍS CLÁUDIO PAIXÃO DOS SANTOS, do 25º BPM (Mosqueiro) / CPC II (Icoaraci), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.303.531), o tempo de 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias, equivalente a 247 (duzentos e quarenta e sete) dias de serviços prestados à AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 8º **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 42708 DEVANILDO DA SILVA CARDOSOS, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.308.134), o tempo de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, equivalente a 1.636 (mil, seiscentos e trinta e seis) dias de serviços prestados à RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA, ACOPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, VORAZ COM ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, DICASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ESTRELA DO NORTE EIRELI, N2 COMÉRCIO NACIONAL DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA, ALLIS SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA e CENTRÃO DISTRIBUIÇÃO DE RECARGA LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 9º **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 41814 JOSÉ CARLOS BANDEIRA PEREIRA, da 11ª CIPM (Rondon do Pará) / CPR II (Marabá), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.287.473), o tempo de 05 (cinco) anos, 00 (zero) mês e 01 (um) dia, equivalente a 1.826 (mil, oitocentos e vinte e seis) dias de serviços prestados à GRANVILLE & BAZAN LTDA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 10. **AVERBAR** nos assentamentos do SUB TEN PM RG 19889 EDMILSON PINTO DOS SANTOS, da 32ª CIPM (Afuá) / CPR XII (Breves), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.112.417), o tempo de 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, equivalente a 174 (cento e setenta e quatro) dias de serviços prestados à BANCO SISTEMA S/A, SATA SERVIÇOS AUXILIADORES DE TRANSPORTE AÉREO S/A FALID e FEIRÃO DISCOS E FITAS LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 11. **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 36492 GILSON MENDES CORRÊA, da CIEPAS / CPE (Belém), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.268.628), o tempo de 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, equivalente a 1.779 (mil, setecentos e setenta e nove) dias de serviços prestados à CHÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, J.G COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CUNHA & CUNHA COMÉRCIO E

SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA e COHEN COMÉRCIO DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 12. **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 42356 HUDSON MAX AMORIM SANTOS, do 15º BPM / CPR X (Itaituba), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.274.485), o tempo de 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia, equivalente a 3.070 (três mil e setenta) dias de serviços prestados à AMAZONTUR LOGISTICA EIRELI, TABATINGA FREE SHOP IMP EXP E COM LTDA, SENAT-SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE e SEST-SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 13. **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 36874 PAULO JOSÉ CARDOSO DA SILVA, do 6º BPM / CPRM (Ananindeua), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.752.90), o tempo de 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, equivalente a 1.757 (mil, setecentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados à FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1477/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA; Considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto no artigo 66, § 4º c/c artigo 133, Inciso V, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do SUB TEN PM RG 15623 LUÍS CLÁUDIO PAIXÃO DOS SANTOS, do 25º BPM (Mosqueiro) / CPC II (Icoaraci), os períodos de férias regulamentares não gozados, referente aos anos de 1993, 1994, 1995, 1996 e 2003, em atendimento ao requerimento protocolado no Departamento Geral de pessoal da PMPA (PAE: 2020.303.507).

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 36129 VILSON DA SILVA GOMES, do 22º BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção), o período de férias regulamentar não gozado, referente ao ano de 2008, em atendimento ao requerimento protocolado no Departamento Geral de pessoal da PMPA (PAE: 2020.311.627).

Art. 3º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º SGT PM RG 23612 EMERSON BRANCHES DE SOUSA, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira), o período de férias regulamentar não gozado, referente ao ano de 2004, em atendimento ao requerimento protocolado no Departamento Geral de pessoal da PMPA (PAE: 2020.293.481).

Art. 4º **AVERBAR** nos assentamentos do SUB TEN PM RG 22793 ROCIMAR FRANCISCO DA FONSECA GARCIA, do GRAESP (Belém), os períodos de férias regulamentares não gozados, referente aos anos de 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017, em atendimento ao requerimento protocolado no Departamento Geral de pessoal da PMPA (PAE: 2020.191.980).

Art. 5º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º SGT PM RG 11730 ANATÁLIO MORAES DA SILVA, do CVP (Belém), os períodos de férias regulamentares não gozados, referente aos anos de 1988, 1989, 1990, 1991, 1992 e 1993, em atendimento ao requerimento protocolado no Departamento Geral de pessoal da PMPA (PAE: 2020.269.977).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1478/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado neste Departamento Geral de Pessoal, e o disposto no Art. 133, Inciso I e § 1º da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c a Súmula nº 096 do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do SUB TEN PM RG 18478 SAMUEL DE SARGES SILVA, do 31º BPM / CPR IX (Abaetetuba), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.275.228), o tempo de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia, equivalente a 540 (quinhentos e quarenta) dias em que permaneceu na qualidade de aluno-aprendiz do CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE na ESCOLA ESTADUAL PEDRO TEIXEIRA no Município de Abaetetuba-PA, conforme cópia da

Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz, apresentada neste Departamento Geral de Pessoal.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do 3º SGT PM RG 22460 ERASMO DAMASCENO DE AVIZ, da 1ª CIPM (Salinas) / CPR VII (Capanema), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (Sigpol nº 2020.111.330), o tempo de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia, equivalente a 540 (quinhentos e quarenta) dias em que permaneceu na qualidade de aluno-aprendiz do CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE na ESCOLA ESTADUAL MANOEL LOBATO no Município de Primavera-PA, conforme cópia da Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz, apresentada neste Departamento Geral de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Icoaraci /PA, 20 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1479/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA; Considerando os termos dos requerimentos protocolados neste Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto nos Art. 70 § 3º c/c Art. 133, Inciso IV da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.308.070) pelo 2º SGT PM RG 16680 LEONARDO DIAS CARDOSO, do 9º BPM / CPR XII (Breves), a publicação contida no Boletim Geral nº 094/2013 – PMPA, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 16680 LEONARDO DIAS CARDOSO, do 9º BPM (Breves), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 OUT 1990 a 01 OUT 2000.

Art. 2º **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.274.505) pelo 2º SGT PM RG 19395 CHARZUENY OWESTTER TEIXEIRA DE SOUZA, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), a publicação contida no Boletim Geral nº 041/2020 – PMPA, que averbou nos assentamentos do 2º SGT PM RG 19395 CHARZUENY OWESTTER TEIXEIRA DE SOUZA, do 5º BPM (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 JUL 1992 a 01 JUL 2002.

Art. 3º **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.265.986) pelo 3º SGT PM RG 18439 REGINALDO DAMASCENO DE CARVALHO, da 18ª CIPM (Jacundá) / CPR IV (Tucuruí), a publicação contida no Boletim Geral nº 003/2012 – PMPA, que averbou nos assentamentos do então SD PM RG 18439 REGINALDO DAMASCENO DE CARVALHO, à época, da 6ª CIPM (Tailândia), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 SET 1991 a 01 SET 2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1480/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA; conforme disposto no artigo 70, § 3º c/c artigo 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Art. 4º da Portaria nº 1054/2020 – DGP/SP/SCCMP, contida no Boletim Geral nº 061/2020, página 21, que averbou nos assentamentos do 2º SGT PM RG 28721 REINALDO PEREIRA DA SILVA, da 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 1998 a 01 SET 2002, acrescido do tempo de 06 (seis) anos de serviços prestados ao Ministério Exército, conforme publicação no BG nº 197/2002.

ONDE SE LÊ: 2º SGT PM RG 28721 REINALDO PEREIRA DA SILVA.

LEIA-SE: 2º SGT PM RG 28721 REGINALDO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º **RETIFICAR** o Art. 5º da Portaria nº 1054/2020 – DGP/SP/SCCMP, contida no Boletim Geral nº 061/2020, página 21, que averbou nos assentamentos do 2º SGT PM RG 28721 REINALDO PEREIRA DA SILVA, da 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 2002 a 01 SET 2012, conforme publicação no BG nº 107/2013.

ONDE SE LÊ: 2º SGT PM RG 28721 REINALDO PEREIRA DA SILVA.

LEIA-SE: 2º SGT PM RG 28721 REGINALDO PEREIRA DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de maio de 2020.
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1481/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB-CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA; conforme disposto no artigo 131, Inciso I e o artigo 132 § 1º Inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do requerimento protocolado neste Departamento Geral de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, a publicação contida no Boletim Geral nº 170/2000, que averbou nos assentamentos do então SD PM RG 16892 MANOEL ERNESTO TEIXEIRA COSTA, à época, do 3º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 08 FEV 88 a 13 MAR 89, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida por aquele órgão, apresentado neste comando, de acordo com o Art. 133, § 1º, Inciso I da Lei Estadual nº 5.251 de 31 julho de 1985 (Nota nº 124/2000 – DRH/6).

ONDE SE LÊ: o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 08 FEV 88 a 13 MAR 89, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida por aquele órgão, apresentado neste comando, de acordo com o Art. 133, § 1º, Inciso I da Lei Estadual nº 5.251 de 31 julho de 1985.

LEIA-SE: o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 08 FEV 88 a 13 MAR 89, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida por aquele órgão, apresentado neste comando, de acordo com o Art. 132, § 1º, Inciso I da Lei Estadual nº 5.251 de 31 julho de 1985.

Art. 2º **RETIFICAR**, a publicação contida no Boletim Geral nº 011/1997, que averbou nos assentamentos do então SD PM RG 21329 LUZIMIRO RAMOS FERREIRA, do 16º BPM (Altamira), o tempo de 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, no período de 04.02.85 à 31.10.86, conforme fotocópia da Certidão expedida por aquele órgão, de acordo com o inciso I do § 1º do Art. 133 do Estatuto dos Policiais Militares da PMPA. (Nota nº 004/97 – DP/6).

ONDE SE LÊ: SD PM RG 21329 LUZIMIRO RAMOS FERREIRA, do 16º BPM (Altamira), o tempo de 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, no período de 04.02.85 a 31.10.86, conforme fotocópia da Certidão expedida por aquele órgão, de acordo com o inciso I do § 1º do Art. 133 do Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

LEIA-SE: SD PM RG 21829 LUZIMIRO RAMOS FERREIRA, do 16º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia de serviços prestados ao Exército Brasileiro, no período de 04.02.85 a 31.10.86, conforme fotocópia da Certidão expedida por aquele órgão, de acordo com o inciso I do § 1º do Art. 132 do Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

Art. 3º **RETIFICAR**, a publicação contida no Boletim Geral nº 131/1995, que averbou nos assentamentos do então SD PM RG 16905 DOMÍCIAS NASCIMENTO DA SILVA, do 3º BPM (Santarém), o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme fotocópia da Certidão expedida por aquele órgão, de acordo com o item I, do nº 1 do Art. 133, do Estatuto dos Policiais Militares da PMPA. (Nota nº 108/95 – DP/6).

ONDE SE LÊ: de acordo com o item I, do nº 1 do Art. 133.

LEIA-SE: de acordo com o Inciso I, do § 1º do Art. 132.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1588/2020– DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 1ºSGT PM RG 24374 GUEDES GOMES COSTA, do RPMONT (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 2º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 16666 JOSÉ IVAN PANTOJA ALVES, do 18º BPM (Monte Alegre), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 11OUT 2009 a 10 OUT 2019.

Art. 3º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 15942 FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA, do 13º BPM (Tucuruí), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 ABR 2010 a 31 MAR 2020.

BOLETIM GERAL N° 096 – 22 MAIO 2020

Art. 4º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 19849 FRANCISCO HÉLIO ASSIS, do 26º BPM (Outeiro), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 31 JUL 2012.

Art. 5º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 20117 ROSINALDO MALCHER POJO, do 24º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 31 JUL 2002 a 30 JUL 2012

Art. 6º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 23255 RAIMUNDO UBIRAJARA PAIVA DA SILVA, do BPOT (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUN 2008 a 31 MAI 2018.

Art. 7º **CONCEDER** a 3º SGT PM RG 25756 MARILDA CORRÊA FIGUEIREDO, do AJG/QCG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016

Art. 8º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 27486 ÁLVARO ARMANDO CHARONE CÉSAR, à disposição do TCE, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUN 2008 a 31 MAI 2018.

Art. 10. **CONCEDER** a AL OF PM RG 35121 JOSIANA TAÍS SILVA DE SOUZA, do APM (Marituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018.

Art. 11. **CONCEDER** a CB PM RG 29.226 DAIANA CRISTINA MARTINS DE VILHENA, do CPRM (Ananindeua) 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 05 ABR 2010 a 04 ABR 2020.

Art. 12. **CONCEDER** ao CB PM RG 32.860 ERON DE JESUS VALENTE PINTO, da 6º BPM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 30 DEZ 2005 A 29 DEZ 2015.

Art. 13. **CONCEDER** ao CB PM RG 37178 IVANILSON PACHECO RODRIGUES, da 14º BPM (Barcarena), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 A 15 NOV 2019.

Art. 14. **CONCEDER** ao CB PM RG 37.182 JOSÉ MORAES CARDOSO, do 14º BPM (Barcarena), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019.

Art. 15. **CONCEDER** ao CB PM RG 34967 CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO SILVA, do 20º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018.

Art. 16. **CONCEDER** ao CB PM RG 35101 ANDERSON PEREIRA MORAES, do 2º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018.

Art. 17. **CONCEDER** ao CB PM RG 35972 ERALDO BARBOSA DOS REIS, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018.

Art. 18. **CONCEDER** ao CB PM RG 36017 RENAN CARVALHO DA SILVA, do 18º BPM (Monte Alegre), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 A 03 JUN 2018.

Art. 19. **CONCEDER** ao CB PM RG 36193 ALEXON PIRES DE JESUS, da 7ª CIPM (Novo Progresso), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018.

Art. 20. **CONCEDER** ao CB PM RG 36481 CLEITON DA SILVA PINHEIRO, do 2º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019.

Art. 21. **CONCEDER** a CB PM RG 36577 KETHELLEN DE FÁTIMA BATISTA DE OLIVEIRA, do BPOP (Americano), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019.

Art. 22. **CONCEDER** ao CB PM RG 36622 GEORGE BRAGA DOS SANTOS, do 28º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 A 15 NOV 2019.

Art. 23. **CONCEDER** a CB PM RG 36743 RICARDO CÁSSIO RABELO DA SILVA, do 23º BPM (Parauapebas), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019.

Art. 24. **CONCEDER** a CB PM RG 38178 JOSUÉ VILAÇA DE AZEVEDO, do CPR IV (Tucuruí), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 09 ABR 2010 a 08 JUN 2019, acrescido do tempo de 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro.

Art. 25. **CONCEDER** ao CB PM RG 37017 JORGE LUIZ MONTEIRO DE SOUSA, do BPOP (Americano), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019.

Art. 26. **CONCEDER** ao CB PM RG 37037 JOÃO ALEXANDRE DE DEUS NASCIMENTO, do 2º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019.

Art. 27. **CONCEDER** ao CB PM RG 37046 KLEBERSON LUIZ SOUSA DE ALMEIDA, do 6º BPM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019.

Art. 28. **CONCEDER** ao CB PM RG 37390 WALTER OLIVEIRA DA LUZ NETO, da 34º BPM (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019.

Art. 29. **CONCEDER** ao CB PM RG 37647 WAGNER MELO MIRANDA, do 9º BPM (Breves), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 SET 2010 a 22 MAR 2020, acrescido do tempo de 00 (zero) ano 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro.

Art. 30. **CONCEDER** a CB PM RG 37844 ROSINEIDE FREITAS NOBRE, do 1ª CIPAMB (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019.

Art. 31. **CONCEDER** a CB PM RG 37861 ELIZÂNGELA DA SILVA SARMENTO, do 3º BPM (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019.

Art. 32. **CONCEDER** ao CB PM RG 37911 FRANCIVAN RODRIGUES NASCIMENTO, do 15º BPM (Itaituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 A 15 NOV 2019.

Art. 33. **CONCEDER** ao CB PM RG 38730 FERNANDO DA SILVA E SILVA, do CPR IV (Tucuruí), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 09 ABR 2010 a 08 ABR 2020.

Art. 34. **CONCEDER** ao CB PM RG 38760 MARCELO DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, do CPR X (Itaituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019.

Art. 35. **CONCEDER** a CB PM RG 36832 HELLEN SANTOS DE SOUSA, do DGP/QCG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019

Art. 36. **CONCEDER** ao SD PM RG 38830 ADRIANO DE MELO BARBOSA, do 6º BPM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 14 NOV 2013 a 15 NOV 2019, acrescido do tempo de 03 (três) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica.

Art.37. **CONCEDER** ao SD PM RG 39466 MARCOS ROBERTO DA SILVA FEITOSA, do ROTAM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2019, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica.

Art. 38. **CONCEDER** ao SD PM RG 40539 ALEX SOUZA HELMER, do 16º BPM (Altamira), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 14 NOV 2013 a 03 MAR 2019, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército.

Art. 39. **CONCEDER** ao SD PM NEILSON DA SILVA FRANCO, do 23º BPM (Parauapebas), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 14 NOV 2013 a 04 JUL 2017, acrescido do tempo de 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército.

Art.40. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1592/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias, referente ao ano de 2019, exercício 2020, o 3º SGT PM RG 25936 JÂNIO CHAGAS DE FREITAS, do 10º BPM (Belém), para o gozo no mês de SETEMBRO/2020, protocolo PAE N° 2020/340719, MEM. n° 529/2020-P/1, de 18 MAIO 2020, protocolado no DGP em 18 MAIO 2020.

Art. 2º **INCLUIR**, no Plano de Férias, referente ao ano de 2019, exercício 2020, o 3º SGT PM RG 13973 JOÃO RÔMULO DOS SANTOS MARQUES, do DGP (Icoaraci), para o gozo no mês de DEZEMBRO/2020, protocolo PAE Nº 2020/182112, MEM. nº 65/2020 – DGP/SECR, de 03 MAR 2020, protocolado no DGP em 20 MAIO 2020.

Art. 3º **INCLUIR**, no Plano de Férias, referente ao ano de 2019, exercício 2020, o 3º SGT PM RG 17764 RUBENS ANTÔNIO BRABO TEIXEIRA, do DGP (Icoaraci), para o gozo no mês de SETEMBRO/2020, protocolo PAE Nº 2020/182112, MEM. nº 65/2020 – DGP/SECR, de 03 MAR 2020, protocolado no DGP em 20 MAIO 2020.

Art. 4º **INCLUIR**, no Plano de Férias, referente ao ano de 2019, exercício 2020, o CB PM RG 27439 JOSÉ RONALDO SIQUEIRA RIBEIRO, do DGP (Icoaraci), para o gozo no mês de AGOSTO/2020, protocolo PAE Nº 2020/182112, MEM. nº 65/2020 – DGP/SECR, de 03 MAR 2020, protocolado no DGP em 20 MAIO 2020.

Art. 5º **INCLUIR**, no Plano de Férias, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a CB PM RG 19541 SÍLVIA COSTA DE OLIVEIRA, do DGP (Icoaraci), para o gozo no mês de DEZEMBRO/2020, protocolo PAE Nº 2020/182112, MEM. nº 65/2020 – DGP/SECR, de 03 MAR 2020, protocolado no DGP em 20 MAIO 2020.

Art. 6º **INCLUIR**, no Plano de Férias, referente ao ano de 2019, exercício 2020, o AL CFP PM RG 43523 CÉSAR AUGUSTO SOUZA DE ARAÚJO, do DGP (Icoaraci), para o gozo no mês de JULHO/2020, protocolo PAE Nº 2020/182112, MEM. nº 65/2020 – DGP/SECR, de 03 MAR 2020, protocolado no DGP em 20 MAIO 2020.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de maio de 2020.
FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1597/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 37398 JOÃO BATISTA FERREIRA CARVALHO, do 34º BPM (Marabá), protocolado no PAE nº 2020/220041, no período de 01 SET 2020 a 30 OUT 2020, referente ao 1º decênio de 16

BOLETIM GERAL Nº 096 – 22 MAIO 2020

NOV 2009 a 15 NOV 2019, publicado no Boletim Geral nº 036 – 20 FEV 2020 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 31 OUT 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1598/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 33800 JOSIMAR DE SOUSA CORRÊA, da 12ª CIPM (Oriximiná), protocolado no PAE nº 2020/46801, no período de 01 SET 2020 a 30 OUT 2020, referente ao 1º decênio de 11 NOV 2005 a 10 NOV 2015, publicado no Boletim Geral nº 102 – 02 JUN 2016 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 31 OUT 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de maio de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1599/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 36113 VANDERLY DA SILVA FERREIRA, do 35º BPM (Santarém), protocolado no PAE nº 2020/145693, no período de 01 SET 2020 a 30 OUT 2020, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 11 JUN 2017, publicado no Boletim Geral nº 224 – 01 de dezembro de 2017 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 31 OUT 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de maio de 2020.
FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1624/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 28506 JEFFERSON GERALDO CASTRO GONÇALVES, do 31º BPM (Abaetetuba), protocolado no PAE nº 2020/229437, no período de 03 SET 2020 a 01 NOV 2020, referente ao 1º decênio de 01 JUN 1998 a 01 JUN 2008, publicado no Boletim Geral nº 123 – 30 JUN 2008 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 02 NOV 2020.

Art. 2º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 24092 RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA CARDOSO, da CIPTUR (Belém), protocolado no PAE nº 2020/207550, no período de 01 SET 2020 a 30 OUT 2020, referente ao 2º decênio de 01 DEZ 2004 a 31 NOV 2014, publicado no Boletim Geral nº 077 – 23 ABR 2019 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 31 OUT 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de maio de 2020.
FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

● **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PARECER Nº 000460/2020

PROCESSO Nº 2020/276572

PROCEDÊNCIA: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

INTERESSADOS: ROMUALDO MARINHO SOARES E OUTRO.

PROCURADOR (A) RESPONSÁVEL: LUCIANA CRISTINA DE BRITO

**PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.
EXONERAÇÃO. EFEITOS RETROATIVOS. TEORIA DO
FUNCIONÁRIO DE FATO. VALIDADE DOS ATOS**

**PRATICADOS. BOA-FÉ. IMPOSSIBILIDADE DE
RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. ANÁLISE JURÍDICA.**

1. DOS FATOS

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado encaminhou, para análise e manifestação jurídica desta Procuradoria-Geral do Estado, requerimento de retificação de ato administrativo.

O requerente alega que foi exonerado da função de Comandante de Policiamento Ambiental por ato publicado em 31/03/2020, com data retroativa a 24/02/2020.

Afirma que exerceu suas atribuições até o dia 31/03/2020, de modo que a exoneração com data retroativa lhe causará danos financeiros, uma vez que terá que ressarcir, em folha de pagamento, os valores correspondentes ao DAS recebido no período de 24/02/2020 a 31/03/2020.

Argumenta ainda que a Administração Pública terá prejuízos, tendo em vista que atos administrativos foram praticados pelo militar no período.

Ao final, requer a retificação da data de exoneração para o dia 31/03/2020.

Instruem os autos o Boletim Geral da Polícia Militar, de 30/03/2020, onde consta que o militar interessado foi agregado, a fim de aguardar transferência ex officio para a reserva remunerada, por ter completado 30 anos de serviço em 24/02/2020.

Ao analisar o pedido, a Consultoria Jurídica da Polícia Militar do Estado do Pará, manifestou-se pelo seu indeferimento, com a ressalva da manutenção das vantagens percebidas no exercício da função até 31/03/2020, em atenção ao princípio da boa-fé.

Os autos foram então remetidos à Casa Militar da governadoria do Estado, que posteriormente os encaminhou a esta Procuradoria.

A Exma. Procuradora-Geral do Estado Adjunta Administrativa informou que o Processo nº 2020/259367-PAE, que trata do pedido de revogação do Decreto de Agregação do Oficial, foi despachado pelo próprio Gabinete desta Procuradoria com recomendação ao Exmo. Sr. Governador do Estado de indeferimento.

Seguiram os autos a esta Procuradoria Consultiva, sendo objeto de distribuição regular. Passa-se à análise jurídica.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

A Lei Estadual nº 8.388/2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.672/2016, estabelece que o Oficial Militar ocupante do posto de Coronel, ao completar 30 (trinta) anos de efetivo, nos termos do art. 132 da Lei Estadual nº 5.251/85, será transferido ex officio à reserva remunerada:

*Art. 10. A promoção por tempo de serviço é aquela em que o Oficial é promovido ao posto imediato, obedecido os limites dos Quadros previstos no art. 3º desta Lei, sendo efetivada após o preenchimento das seguintes condições:
[...]*

§10. O Oficial PM no posto de Coronel que completar 30 anos de efetivo serviço será transferido "ex-officio" para a reserva remunerada.

§11. A transferência para a reserva remunerada prevista no §10 deste artigo, bem como a prevista no art. 103, inciso II, da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, (Estatuto dos Policiais Militares), não se processará quando o Oficial encontra-se exercendo o Cargo de Comandante Geral, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, Chefe do Estado-Maior Geral, Corregedor Geral, Chefe do Departamento Geral de Administração, Chefe do Departamento Geral de Operações e Chefe do Centro de Inteligência, enquanto durar a investidura.

Essa passagem à inatividade, mais especificamente por meio da transferência à reserva remunerada, encontra, antes de ser formalizada, a necessidade de realização de um ato administrativo, qual seja, a correspondente agregação.

Dispõe a Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Estado do Pará) acerca da agregação e da passagem do militar à inatividade:

Art. 88. A agregação é a situação na qual o Policial-Militar da ativa deixa de ocupar vaga na Escala Hierárquica do seu Quadro, nela permanecendo sem número.

§1º O Policial-Militar deve ser agregado quando:

[...]

II - aguardar transferência ex-offício para reserva remunerada, por ter sido enquadrado em quaisquer dos requisitos que a motivaram;

[...]

§5º A agregação do Policial Militar a que se referem o inciso II e as letras "b", "f", "g", "h", "i", "j" e "o" do inciso III do §1º é contada a partir da data indicada no ato que torna público o respectivo evento.

Art. 101. A passagem do Policial-Militar à situação de inatividade mediante transferência para a reserva remunerada se efetua:

[...]

II – Ex-Offício.

Enquanto aguarda essa passagem à inatividade, deve o militar ser agregado na forma do art. 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/85 c/c o art. 10, §10, da Lei Estadual nº 8.388/2016, considerando que se trata de Oficial Militar no posto de Coronel.

A agregação implica em afastamento da função de Comandante de Policiamento Ambiental, e foi, no presente caso, devidamente formalizada pela Portaria nº 631/2020 - SCCMO/DGP. Ademais, a data indicada no ato administrativo questionado coincide com a data exata na qual o interessado completou 30 (trinta) anos de efetivo serviço. Assim, não há que se falar em retificação do ato de exoneração com efeitos retroativos.

No entanto, na esteira da manifestação já apresentada pela Consultoria Jurídica da Polícia Militar, assiste parcial razão ao requerente. Isso porque embora não haja fundamento jurídico para a retificação do ato administrativo que o exonerou da função de Comandante de Policiamento Ambiental, é certo também houve o desempenho de tais atribuições até o dia 31/03/2020, sendo que a exoneração passou a produzir efeitos a partir de 24/02/2020. Em outras palavras, houve exoneração após o exercício, com efeitos retroativos. Logo, a Administração não pode locupletar-se de valores relativos ao exercício da função pública.

Conquanto comprometida a qualidade de agente público para aquela função desempenhada, os atos administrativos porventura emanados devem continuar a produzir efeitos normalmente, em virtude da aparência de legalidade que possuíam, principalmente perante terceiros de boa-fé, tudo em vista a preservar a segurança jurídica.

Tal situação se amolda à Teoria do Funcionário de Fato ou da Aparência, e, embora ausente o elemento competência para a prática dos atos administrativos, o vício é superveniente e não houve má-fé do militar em permanecer no exercício da função quando já completados 30 anos de serviço, razão pela qual devem ser reconhecidos como válidos os atos praticados até a data de publicação da portaria de exoneração. Veja-se a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello:

De passagem, anote-se que o defeito invalidante da investidura de um agente não acarreta, só por só, a invalidade dos atos que este praticou. É a conhecida teoria do "funcionário de fato" (ou "agente público de fato". "Funcionário de fato" é aquele cuja investidura foi irregular, mas cuja situação tem aparência de legalidade. Em nome do princípio da aparência, da boa-fé dos administrados, da segurança jurídica e do princípio da presunção de legalidade dos atos administrativos reputam-se válidos os atos por ele praticados, se por outra razão não forem viciados. MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 34. ed. São Paulo: Malheiros 2019, p.253.

No mesmo sentido, o escólio do Professor Matheus Carvalho:

Consoante a Teoria da Aparência, [...] os atos praticados são válidos, em atenção ao princípio da segurança jurídica. Ademais, não há devolução dos salários, sob pena de enriquecimento da Administração Pública, já que os serviços foram prestados. E não se faz possível retornar ao status quo ante.

[...]

Neste diapasão, a jurisprudência da Suprema Corte já admitia a Teoria do Funcionário de Fato, considerando válidos os efeitos de atos administrativos praticados por agentes públicos irregularmente investidos, pelo fato de se revestirem de aparência de legalidade, o que enseja legítima expectativa aos particulares beneficiados por tais condutas. Nestes casos, [...] o servidor não precisará devolver os valores percebidos pela prestação dos serviços e todos os seus atos direcionados à execução de suas atividades devem ter seus efeitos garantidos.

[...]

De fato, neste sentido, aplica-se a Teoria do Funcionário de Fato ou a Teoria da Aparência que, em nome da boa-fé de terceiros que travaram relações com a Administração Pública, mantém válidos os efeitos produzidos pelos atos praticados por estes agentes putativos, que ostentavam aparência de agente público, no exercício da atividade. CARVALHO, Matheus. Manual de direito administrativo. 4. ed. Salvador: JusPODIVM, 2017, p. 299, 306 e 805.

Com efeito, não há que se falar em prejuízo à Administração Pública, ao interessado e tampouco a terceiros de boa-fé eventualmente atingidos pelos atos administrativos

praticados pelo Oficial Militar, cujos efeitos devem permanecer válidos, consoante fundamentação apresentada.

De igual modo, considerando que não houve má-fé do agente público, não há que se falar em restituição de valores ao Erário, uma vez que efetivamente desempenhada a função pública no período. Nesse sentido:

SERVIDOR PÚBLICO. OCUPANTE DE CARGO EXCLUSIVAMENTE COMMISSIONADO. EXONERAÇÃO COM EFEITO RETROATIVO. REMUNERAÇÃO DEVIDA ATÉ O EFETIVO DESLIGAMENTO. Ação proposta pelo recorrido, ocupante de cargo exclusivamente comissionado cuja exoneração foi publicada em 15/08/2014, quando ainda em curso sua licença para tratamento de saúde, com o fito de anular tal ato e compelir a recorrente a lhe pagar a quantia de R\$ 2.219,07, correspondente ao saldo de salário relativo ao período compreendido entre os dias 1º e 15 daquele mês, bem como os vencimentos, décimo terceiro salário e férias devidos até o seu afastamento e após a sua reintegração na mesma função, além de uma compensação pelos danos que suportou em razão dos fatos noticiados. A sentença de parcial procedência merece pequeno retoque. Embora tenha sido publicada em 15/08/2014, a exoneração do demandante se operou com efeitos retroativos ao dia 1º. Contudo, declaração fornecida pela própria Administração Pública municipal indica que o mesmo trabalhou até o quinto dia daquele mês. Assim, mesmo sendo possível, com base no art. 37, II, da CF, a exoneração do servidor designado em caráter precário no curso de licença para tratamento da saúde, e a despeito de ter constado expressamente do ato em foco que o mesmo tinha efeito retroativo, a remuneração correspondente ao mês em questão é devida até a data do efetivo desligamento, em atenção ao princípio da vedação do enriquecimento sem causa. Recurso parcialmente provido. TJ-RJ - APL: 00041482420148190078, Relator: Des(a). RICARDO RODRIGUES CARDOZO, Data de Julgamento: 23/07/2019, DÉCIMA QUINTA CÂMARA CÍVEL.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, recomenda-se o indeferimento do requerimento formulado pelo CEL QOPM ROMUALDO MARINHO SOARES, em razão da ausência de fundamentos jurídicos para a retificação do ato administrativo impugnado, uma vez que praticado com a observância das normas legais referentes à matéria.

Não obstante, adotando-se a Teoria do Funcionário de Fato ou da Aparência, recomenda-se que seja garantida ao interessado a percepção de todas as vantagens advindas do efetivo exercício da função então desempenhada até a publicação do respectivo ato de exoneração, em razão da impossibilidade de enriquecimento sem causa por parte da Administração Pública, bem como que sejam reconhecidos como válidos todos os atos administrativos praticados pelo militar interessado até a data de publicação do respectivo ato de exoneração, de modo a também se salvaguardar a segurança jurídica.

Luciana Cristina Brito
Procuradora do Estado do Pará

Ao Exmº Sr. Chefe da Casa Militar da Governadoria,
Aprovo o Parecer nº 000460/2020;
Encaminho-lhe os autos para ciência e as providências cabíveis.
ADIANA FRANCO BORGES OLIVEIRA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

FOLHA DE DESPACHO:

A Sua Excelência o Senhor
CEL QOPM José Dílson Melo de Souza Júnior
Comandante Geral da PMPA

Encaminho o presente processo para conhecimento e providências julgadas pertinentes

Cordialmente,
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Ao DGP / CONJUR

- 1) Conhecer;
- 2) Publicar em BG;
- 3) Adotar as medidas de alçada.

Em: 13/05/2020.

CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Nota nº 104/2020 - SCCMO/DGP).

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2020 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “Aquisição de lombada portátil e lanterna sinalizadora para a Polícia Militar do Pará” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, bem como a Portaria nº 006/2019-CPL/PMPA.

RESOLVE:

01. **ADJUDICAR** seu objeto nos termos contidos no Pregão, pelo critério de menor preço, em favor da licitante PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 05.593.369/0001-79, no valor total de R\$ 15.477,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e sete reais), para o item 2.

02. **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da Portaria nº 004/2019 – CPL/PMPA, de 07 AGOSTO 2019, que habilitou a proposta de preço apresentada pela Empresa PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

03. Remeter o processo licitatório ao Escritório de projetos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 19 de maio de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.227, de 22/05/2020).

● ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente Boletim Geral serão distribuídos 02 (dois) Aditamentos, o **primeiro** versando sobre Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado, e o **segundo**, sobre o Projeto Pedagógico do CAS/2020 – DGECE, respectivamente.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO

O CEL QOPM BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA, Comandante do Policiamento da Região Metropolitana – CPRM (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: A guarnição do Comando do 6º BPM, TEN CEL QOPM RG 27282 JOSIMAR LEÃO QUEIROZ e CB PM RG 38197 RENATO E SILVA SARMENTO, Viatura 0611 2º SGT PM RG 22665 VALENTIM ARAÚJO RODRIGUES FILHO, CB PM RG 34617 ALLAN BRITO DE CARVALHO e CB PM RG JOSÉ WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA, MIKES CB PM RG 32548 ROGÉRIO ALVES DE BRITO, CB PM RG 36862 JOSÉ PEDRO SALES DE SOUZA, CB PM RG 38262 KLEDENILSON LUIZ SOARES DE SOUSA e SD PM RG 43022 PAOLLA GIOVANA LIMA DA FONSECA, no dia 20/05/2020, o Comandante do 6º BPM e suas guarnições, montaram diligência a fim de averiguar denúncia de tráfico de drogas na Rua Brasil, casa 56, no bairro Jiboia Branca. No referido local foi encontrada proprietária da residência Srª. Joice, que se identificou como dona da casa, e que permitiu a entrada das Guarnições da Polícia Militar para averiguações. Após breve revista foi encontrado, de baixo da mesa na cozinha, duas sacolas plásticas contendo dois tipos de drogas: MACONHA E PASTA DE COCAÍNA. Sendo afirmado pela nacional que os entorpecentes pertenciam a seu marido Ivan Silva Amaral conhecido como “Morcegão”. Este ao chegar na residência afirmou que toda a droga era de sua propriedade e que sua esposa e filha não sabiam de nada. Disse ainda que havia escondido em uma área de mata mais drogas na mata de mangue atrás de sua casa e que levaria as guarnições até o local. Depois de aproximadamente meia hora andando dentro da mata, foi encontrado enterrado próximo à raiz de uma grande árvore, dois sacos plásticos grandes contendo 733 (setecentos e trinta e três) trouxinhas de pasta de

cocaína e 84 (oitenta e quatro) trouxinhas de maconha. Diante da situação delituosa Ivan foi conduzido até a Seccional Cidade Nova para apresentação e procedimentos cabíveis. É de se imaginar que em períodos de grande desespero e incertezas como o que está passando o mundo hoje com a pandemia do COVID-19, duvidas, medos, pensamentos e etc, surgem para abalar o serviço policial militar. Entretanto, há de se frisar que a vontade de servir a sociedade e cumprir com seu juramento e maior que tudo, pois é uma relação de confiança mais profunda que se estabelece com a sociedade, que vê na polícia sua grande esperança para o melhor convívio em sociedade e manutenção da ordem pública mesmo em momentos desesperadores, de modo que parabenizo as guarnições citadas pelo valoroso trabalho que enaltece nossa institucional missão de servir e proteger (INDIVIDUAL) (Nota s/nº/2020 - CPRM).

● **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 30322 JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Comandante da 11ª CIPM (Rondon do Pará), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA que, pertinente ao MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA nos autos do Processo Nº 1226-66.2020.8.10.0040, ART. 228-A, ART. 155, § 4º, E ART. 158, § 1º TODOS DO CPB, em desfavor do SD PM RG 40476 FRANCISCO DOS SANTOS ALMEIDA, da 11ª CIPM, informou que o referido militar encontra-se custodiado até a presente data a disposição da Justiça do Estado do Maranhão, Comarca de Imperatriz-MA, desde o dia 22 de abril de 2020, expedido pela Exmª Sra. Dra. ANA LUCRÉCIA BEZERRA SODRÉ REIS, Juíza Titular da Central de Inquéritos e Custódia da Comarca de Imperatriz-MA (MEM. Nº 075/2020 – P/1, 11ª CIPM, Rondon do Pará/PA, 18 MAIO 2020; Protocolo PAE Nº 2020/341293) (Nota Nº 85/2020 – DGP/SP/SCCMP).

ASSINA:

JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO – TEN CEL QOPM RG 20142
FISCAL ADMINISTRATIVO DO QCG
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA